



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2012 Nº 1968 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	17
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	27
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	31
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	40
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

LEI N. 2.735, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Rural Pontal da Amazônia – ARPA, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Pontal da Amazônia – ARPA, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.736, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Assembleia de Deus do Município de Campo Novo de Rondônia – ASPRO-IAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Igreja Assembleia de Deus do Município de Campo Novo de Rondônia – ASPRO-IAD.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.737, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Manain – ABM, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Manain – ABM, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.738, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Anglicana Koinonia – Missão Phileon.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Anglicana Koinonia - Missão Phileon, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.739, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-13 – COLPESCA, com sede no Município de Nova Mamoré.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-13 - COLPESCA, com sede no Município de Nova Mamoré.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO Nº 16.717, de 04 de maio de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.595.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 6.595.000,00 (seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.450.000,00	
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	2.647.000,00	
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL	339030	0100	2.000.000,00	
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR	339030	0100	1.500.000,00	
		339039	0100	303.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			145.000,00	
18.001.18.541.1235.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	335041	0100	145.000,00	
		TOTAL		6.595.000,00	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			6.450.000,00	
17.012.10.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339092	0100	1.930.000,00	
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	0100	2.520.000,00	
		444042	0100	2.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			145.000,00	
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	145.000,00	
		TOTAL		6.595.000,00	

DECRETO N. 16.718, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Promove Oficial PM Por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012; e

Considerando ainda a Ata Extraordinária n. 002, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), para a Promoção por Tempo de Serviço, publicada no BRPM n. 024, de 19 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN PM ADM RE 00757-7 MANOEL IZAIAS GOMES DE JESUS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.719, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Promove Oficial PM Por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012; e

Considerando ainda a Ata Extraordinária n. 002, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), para a Promoção por Tempo de Serviço, publicada no BRPM n. 024, de 19 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN PM ADM RE 00807-6 EPIFÂNIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.720, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Promove Oficial PM Por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012; e

Considerando ainda a Ata Extraordinária n. 002, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), para a Promoção por Tempo de Serviço, publicada no BRPM n. 024, de 19 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN PM ADM RE 00437-9 CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.721, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a perda do posto e da patente de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão judicial exarada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2013260-20.2006.8.22.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a perda do posto e da patente do **MAJ PM RR RE 03641-3 VITÓRIO REGIS MENA MENDES**.

Art. 2º Fica o Oficial mantido nos quadros de inativos da Polícia Militar para fins de percepção dos seus proventos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.722, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público, para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010 homologado pelo Edital n. 181/GDRH/SEAD, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1484, de 6 de maio de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme Ofício n. 122/NAM/DAF/SEDUC, de 24 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, executado pela Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.01474-00/2009, para ocuparem cargos efetivos de **Professor Nível 3**, em área específica da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;
- III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);
- V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;
- VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração do candidato se **ocupa ou não cargo público** (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções** (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo V – Quadro de Vagas**, do Edital n. 002/GDRH/

SEAD, de 11 de janeiro de 2010, retificado pelo Edital n. 003/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.

XXII – Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais.

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

ANEXO ÚNICO

CL.	INSC.	CANDIDATO	VAGA	CARGO
28	2303744	ERISON BASTOS DE SOUZA	PORTO VELHO	PROFESSOR NÍVEL 3 - HISTÓRIA
33	2264340	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	GUAJARÁ MIRIM	PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
55	1007513	ATEVIR FRANCISCO DOS SANTOS	JI-PARANÁ	PROFESSOR NÍVEL 3 - SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
17	2300630	ELISAMA CRISTIANO DA SILVA BISPO	PIMENTA BUENO	PROFESSOR NÍVEL 3 - SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
184	2270234	MARIA ELY NEVES	PORTO VELHO	PROFESSOR NÍVEL 3 - SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
185	2245981	MARIA AUGUSTA DA SILVA LIMA E SILVA	PORTO VELHO	PROFESSOR NÍVEL 3 - SÉRIES INICIAIS - PEDAGOGIA
10	2297868	VANDERLI TROVÓ	VILHENA	PROFESSOR NÍVEL 3 - SUPERVISÃO - PEDAGOGIA
75	2299305	FRANCIMERY BRAGA LIMA	PORTO VELHO	PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
76	2202409	ANATECIA COSTA DA SILVA	PORTO VELHO	PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA PORTUGUESA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.090, de 1º de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1786, de 02 de agosto de 2011, que “Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

ONDE SE LÊ:

“[...] nos termos do § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artigo 96 e inciso V do artigo 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982”.

LEIA-SE:

“[...] nos termos do § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artigo 96 e inciso IV do artigo 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, LUCIANA MARINS BORBA FARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, LUCIANA MARINS BORBA FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2012, MÁRCIO NOBERTO DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Segurança Pública, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 de abril de 2012 a 27 de abril de 2012, a fim de Consolidar e Receber a doação de 3.000 pistolas Calibre 40mm, feita pela Polícia militar do Estado de São Paulo para o Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Segurança Pública, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de maio de 2012 a 3 de maio de 2012, a fim de

Apresentar o Plano de Segurança das Usinas de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de HUMAITÁ/AM, no período de 23 de abril de 2012 a 27 de abril de 2012, a fim de Realizarem Diligências Policiais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300059667 ALESSANDRO BERNARDINO MOREY Delegado de Polícia

300070566 IVAN VIEIRA DE SOUZA Agente de Polícia

300099040 LAÉRCIO GERHARDT Agente de Polícia

300021667 SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA Escrivã de Polícia

300021606 TERNILES PEREIRA CAETANO Agente de Polícia

300078355 VERA LÚCIA PEREIRA CRUZ Agente de Polícia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ZÓZIMO ALBERTO MACÊDO SILVA, Assessor de Imprensa, lotado na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 15 de abril de 2012 a 17 de abril de 2012, a fim de Participar do I Seminário de Comunicação Pública do Governo de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALEX WENDEL SCHONHARDT NUNES, Assessor de Imprensa, lotado na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 15 de abril de 2012 a 17 de abril de 2012, a fim de Participar do I Seminário de Comunicação Pública do Governo de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MARIA LENILZA SILVA DO NASCIMENTO, Professora e MARILENE NOGUEIRA BATISTA FILHA DOS SANTOS, Professora, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 2 de abril de 2012 a 8 de abril de 2012, a fim de Participarem do Curso de Qualificação ABA na AMA - SP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WAGNER PEREIRA DA SILVA, Responsável pelo Setor de Pagamentos Diversos, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de RECIFE/PE, no período de 14 de maio de 2012 a 19 de maio de 2012, a fim de Participar da 4ª Reunião Nacional com Responsáveis por Convênios de Defesa Agropecuária, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de COMODORO/MT, no período de 2 de maio de 2012 a 3 de maio de 2012, a fim de Realizarem Diligências Policiais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300055924 ELIANE AGUIAR DA SILVA
Agente Penitenciária

300071678 MARCIO ROSÉLIO MORAES
Agente Penitenciário

300050096 PAULO FERREIRADOS SANTOS
Agente Penitenciário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de Nanci Maria RODRIGUES DA SILVA, Secretária de Estado do Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 de maio de 2012 a 4 de maio de 2012, a fim de Participar de Reunião Rio + 20 com os Secretários do Meio Ambiente, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LEONEL AMARAL DA SILVA, Coordenador de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 29 de abril de 2012 a 1º de maio de 2012, a fim de Acompanhar o Secretário Sr. Anselmo de Jesus Abreu e visitar a 19ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANSELMO DE JESUS ABREU, Secretário de Estado/SEAGRI, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 30 de abril de 2012 a 2 de maio de 2012, a fim de Participar de visita a 19ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SIRLENE BASTOS, Gerente de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de maio de 2012 a 1º de junho de 2012, a fim de Participar do I Encontro de Planejamento - Projeto Mulheres/DEPEN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de VILSON DE SALLES MACHADO, TC PM, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 2 de maio de 2012 a 4 de maio de 2012, a fim de Participar do Encontro Nacional das Polícias Militares Ambientais do Brasil, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALBERTO CARLOS LOURENÇO PEREIRA, Assessor Especial, lotado na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 2 de maio de 2012 a 3 de maio de 2012, a fim de Preparar a Próxima Reunião do CONEDES, prevista para entre os Dias 14 e 18 de maio, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO, Secretário Adjunto de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de maio de 2012 a 4 de maio de 2012, a fim de Participar do II Diálogo Federativo Rumo à Rio+20 e Preparação à Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO, Servidora, lotado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 2 de maio de 2012 a 5 de maio de 2012, a fim de Realizar visita Técnica ao

DETRAN/MT e Levantar Processos de Apreensão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH's Falsificadas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, Servidora, lotado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 2 de maio de 2012 a 5 de maio de 2012, a fim de Realizar visita Técnica ao DETRAN/MT com Objetivo de Atender Determinação Judicial de Processo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CHRISTIANE GONÇALVES GARCEZ, Servidora e KÁTIA CILENE DA SILVA SANTOS, Servidora, ambos lotados no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 de maio de 2012 a 17 de maio de 2012, a fim de Participarem do Seminário Nacional Responsabilidades dos Agentes Públicos nas Licitações e nos Contratos Administrativos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EUTÁLIA DA CUNHA ALVES, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, lotado

na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de PIRACICABA/SP, no período de 17 de maio de 2012 a 18 de maio de 2012, a fim de Fazer Parte da Comissão Julgadora da Premiação XV Prêmio ANDEF, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 14 de maio de 2012 a 18 de maio de 2012, a fim de Participarem do III Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, 2º Módulo - Políticas de Saúde no Brasil e a Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico

300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira

300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, a fim de Participarem do III Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, 3º Módulo - Educação, Pesquisa e Bioética em Saúde, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico

300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira

300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 16 de julho de
2012 a 20 de julho de 2012, a fim de Participarem do
III Curso de Especialização em Gestão de
Hemocentros, 4º Módulo - Gestão de Pessoas e do
Trabalho, com ônus para o Governo do Estado de
Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 13 de agosto de
2012 a 17 de agosto de 2012, a fim de Participarem do
III Curso de Especialização em Gestão de
Hemocentros, 5º Módulo - Planejamento em Saúde,
com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 17 de setembro de
2012 a 21 de setembro de 2012, a fim de
Participarem do III Curso de Especialização em
Gestão de Hemocentros, 6º Módulo - Gestão
Estratégica, com ônus para o Governo do Estado
de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 19 de outubro de
2012 a 23 de outubro de 2012, a fim de
Participarem do III Curso de Especialização em
Gestão de Hemocentros, 7º Módulo -
Gerenciamento e Logística da Cadeia de
suprimentos de Custos e Ambiente em Hemoterapia,
com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 10 de dezembro de
2012 a 14 de dezembro de 2012, a fim de
Participarem do III Curso de Especialização em
Gestão de Hemocentros, 8º Módulo - Gestão de
Operações e da Qualidade em Hemoterapia, com
ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de janeiro de
2013 a 1º de fevereiro de 2013, a fim de Participarem
do III Curso de Especialização em Gestão de
Hemocentros, 9º Módulo - Organização dos
Processos de Trabalho dos Serviços de
Hemoterapia, com ônus para o Governo do Estado
de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo
relacionados, lotados na Fundação de Hematologia
e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de
RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 1º de abril de
2013 a 5 de abril de 2013, a fim de Participarem do
III Curso de Especialização em Gestão de
Hemocentros, 10º Módulo - Apresentação dos
TCC's, com ônus para o Governo do Estado de
Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico
300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira
300016173 MARIA LUIZA PEREIRADA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 18 de abril de 2012, onde autorizou a viagem de **BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES**, Diretor Geral, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de maio de 2012 a 29 de maio de 2012, a fim de Participar da 21ª Reunião de Monitoramento do Programa Nacional de Controle da Malária na Região Amazônica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de fevereiro de 2012, que autorizou a viagem de Dr^a. **MARIA REJANE SAMPIO**, Procuradora Geral do Estado e Dr. **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**, Procuradora Geral do Estado, lotados na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de participarem de Audiência com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Excelentíssimo Dr. Luiz Fux.

ONDE SE LÊ:

- **MARIA REJANE SAMPIO.**

LEIA-SE:

- **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de abril de 2012, onde autorizou a viagem de **CIBELLE MENDES CABRAL**, Servidora, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 de maio de 2012 a 11 de maio de 2012, a fim de Participar da Reunião Anual do VIGIÁGUA, e também do Paineiro para Discussão do Plano de Segurança da Água, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia...

ONDE SE LÊ:

..., com ônus para o Governo do Estado.

LEIA-SE:

..., sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.14484-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de julho de 2011, o servidor GILBERTO DOS SANTOS, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300059874, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ SESDEC/ Jí-Paraná.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.09740-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de maio de 2011, a servidora MARCIA KEMMERICH GUEDES, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300049288, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.19019-00/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de julho de 2010, o servidor ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088364, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.01461-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2012, o servidor CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA, do cargo de Perito Criminal, Matrícula n. 300103866, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ SESDEC/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1901.00074-00/2012/SEDES**

OBJETO: Aquisição de **COLHEDORA DE FORRAGEM E PLANTADEIRA/ADUBADEIRA**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011**, vem através deste informar alterações nos itens 01 e 02, conforme ofício nº 171/CODEP/GAB/SEDES DE 25 de abril de 2012.

Item 01) O sistema de transmissão será através de cardan, o equipamento deverá dispor de mecanismo que permita aumento e redução do tamanho do corte em no mínimo 5mm ou que permita ao mínimo 08 (oito) tamanhos de picagens de forragens, equipamento com um ou dois rotores e a bica de elevação do material picado deverá ser de metal, sendo a porção final da bica opcional metal ou polietileno.

Item 02) equipamento destinasse ao plantio de milho ou sorgo, portando O espaçamento das linhas de plantio deveram variar entre 50 a 90 cm, a barra de fixação das plantadeiras devera permitir a fixação das quatro plantadeiras a uma distancia de 90cm entre linhas, o reservatório deverá ter uma capacidade mínima de armazenamento até 40 quilos de semente ou adubo, o sistema de alimentação deverá ser por cardan, com disco de regulagem, o equipamento deverá dispor de sistema de segurança "pula pedra" ou obstáculos. Informamos que em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e, ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a **17 de maio de 2012, às 11h30min (horário de Brasília - DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 02 de maio de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, designada por meio da Portaria nº. 15, edição do dia 20 de junho de 2011, torna público que fará realizar, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº. 002/2012/CEL/SUPEL/RO**, do tipo "técnica e preço", na forma de **execução Indireta**, sob o regime de empreitada por **preço global**, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria em Plano de Cargos, Carreira e Remunerações - PCCR contemplando a administração pública**

estadual direta, autárquica, fundacional e empresas de economia mista do Governo de Rondônia, visando à construção de um Modelo de Gestão de Desempenho (mapeamento e avaliação de desempenho dos servidores com fornecimento de software de gerenciamento) integrado ao PCCR dos servidores do Poder Executivo, que deve estar baseado em Competências, para atender a Secretaria de Estado de Administração, regida pela Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, a Lei Estadual nº 2.414/2011, pelo ordenamento jurídico vigente e demais normas legais e regulamentos pertinentes bem como demais disposições descritas na íntegra do Edital, seus anexos e nos autos do **Processo Administrativo nº. 01. 2201.24332-00/2011**.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual, através dos **Programa de Trabalho: 04.122.1228.2684; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100 – Tesouro Estadual**, conforme Nota de Crédito e adequação financeira acostadas aos autos. **VALOR ESTIMADO: R\$ 7.955.472,67 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

O Edital poderá ser obtido das 07h:30min. às 13h:30min., de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, situada na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Telefone: (0XX) 69.3216-2200. **Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**, ou no endereço citado, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos **custos de reprodução** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE – Documento de Arrecadação Estadual.

A Sessão inaugural do Certame licitatório ocorrerá no dia **21 de junho de 2012, às 09h:00min (horário de Rondônia)**, na sala de licitações da SUPEL, no endereço acima, quando serão recebidos os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preços.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo do Edital, desde que não haja comunicação expressa da CEL em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2012.

IZAURA TAUFFMANN FERREIRA
Presidente Substituta da CEL/SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria nº 15 de 20/06/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das

disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **198/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.00653-00/2012/DER/RO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (material de informática - placa mãe, memória DDR2, HD SATA, placa de vídeo, placa de rede, dentre outros), para atender as necessidades do Setor de Tecnologia de Informação do DER, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte - DER.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 2.635.758,04

FONTES DE RECURSO: 100 – Recurso de Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETOATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro**

de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **202/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.01609-00/2012/DER/RO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (motobomba, motosserra e roçadeira), para atender as Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **745.299,00**

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETOATIVIDADE: **2087**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

DATA DE ABERTURA: **18 de maio de 2012, às 11h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **204/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção

da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2423.00023-00/2012/IDARON/RO.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Guias de Trânsito Animal – GTA's), para atender as demandas da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **186.000,00**

FONTE DE RECURSO: **3240 – Recursos Arrecadado pela Entidade.**

PROJETOATIVIDADE: **2087**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **18 de maio de 2012, às 12h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2423.00297-00/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gaiola, rede de neblina e outros), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que

retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe identificado encontra-se **REABERTO**, considerando que a Secretaria de origem respondeu ao Pedido de Esclarecimento que havia dado ensejo a suspensão do certame.

Fica designado o dia **17 de maio de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF)** para realização da sessão eletrônica.

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL-BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01388-00/2012/DER/RO**, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (conjunto de abastecimento e lubrificação e tanques), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, que o certame licitatório aberto no dia 02/05/2012 as 11h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPENSO**, sem data definida para reabertura, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 02 de maio de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01388-00/2012/DER/RO**, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (conjunto de abastecimento e lubrificação e tanques), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, que o certame licitatório aberto no dia 02/05/2012 as 11h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPENSO**, sem data definida para reabertura, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 02 de maio de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 078/GAB/PGE Porto Velho (RO), 25 de abril de 2012.

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, especificamente o Artigo 12, inciso II;

Considerando ainda as obrigatoriedades contidas na Lei nº 13.814 de 15/09/2008, que estabelece a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Procuradoria Geral do Estado, visando o monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015;

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a Procuradora Geral do Estado Adjunta, **Dra. Jane Rodrigues Maynhone**, matrícula nº 300007455, em substituição a Procuradora Geral do Estado, Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, matrícula nº 300022795, como Coordenadora do Comitê Gestor do Plano Plurianual 2012-2015, nomeada através da Portaria nº 043/GAB/PGE de 04/07/2011, publicada no DOE nº 1769 de 08/07/2011.

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos, ficará responsável pelos atos descritos no Art. 1º o seu substituto legal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 110/GDRH/SEAD, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a Determinação Judicial - Processo n. 0018186.46.2009.822.0009, **homologa** o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, em favor do candidato abaixo relacionado.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL CFBPM	CLAS. NO CURSO	RESULTADO
198º	028.667-2	WESLE ODÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	91,45	204º	APROVADO

Porto Velho - RO, 27 de abril de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA N. 124/GARH/GAB/IPERON 25 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 123/GARH/GAB/IPERON, de 24 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 190/PROGER/IPERON, de 24/04/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LARISSA RODRIGUES GOUVÊA**, Assessora Jurídica, para **responder interinamente** pela Procuradoria Geral do IPERON,

no período de 25/04/2012 a 27/04/2012, em substituição **MALBÂNIA Mª MOURA A. F. FERREIRA**, Procuradora Geral/PROGER, por motivo de viagem da titular da pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 125/GARH/GAB/IPERON 25 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 123/GARH/GAB/IPERON, de 24 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 049/GARH/GAB/IPERON, de 25/04/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, Assessor Especial II, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, Matrícula n. 300034175 para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo, conforme abaixo discriminado.

CONTRATO	EMPRESA	ASSUNTO	N. PROCESSO	VALOR
3º Termo Aditivo 003/2010	SOMMA INVESTIMENTO S/S	Serviços Técnicos do Mercado Financeiro	2220/1049/2009	R\$ 72.000,00

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe, efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 126/GARH/GAB/IPERON 25 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, em conformidade com o teor da Portaria n. 123/GARH/GAB/IPERON, de 24 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 048/GARH/GAB/IPERON, de 25/04/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS**, Assistente II, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, Matrícula n. 300103821 para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo e, o servidor **EMANUEL RODRIGUES TEIXEIRA**, Assistente II, matrícula n. 300116004 como substituto da Gestora de Contratos acima mencionada, conforme abaixo discriminado.

CONTRATO	EMPRESA	ASSUNTO	N. PROCESSO	VALOR
2º Termo Aditivo 029/2009	Alerta Monitoramento Ltda	Prestação de Serviços de Monitoramento de Segurança Eletrônica 24 horas por dia IPERON sede, Cacoal e Vilhena	2220/718/2009	R\$ 21.600,00

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe, efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11/11/2011, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N. 127/GARH/GAB/IPERON
25 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 123/GARH/GAB/IPERON, de 24 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 091/AUDIPREV/IPERON, de 24/04/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - EXCLUIR, a servidora CLAUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO, como membro da Comissão de Levantamento sobre as Folhas de Pagamentos dos Aposentados e Pensionista, constituída pela Portaria n. 0085/GARH/GAB/IPERON, de 16/03/2012.

Art. 2.º - A presente Comissão ficará composta pelos servidores:

**MARIA LÚCIA NUNES CHAVES - PRESIDENTE
JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO - MEMBRO**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **24/04/2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N. 128/GARH/GAB/IPERON
25 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 123/GARH/GAB/IPERON, de 24 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 091/AUDIPREV/IPERON, de 24/04/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - EXCLUIR, a servidora EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, como membro da Comissão de acompanhamento da Dívida Previdenciária do IPERON, referentes aos valores apurados pelos técnicos deste Instituto e lançados nos valores constantes na elaboração da minuta Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia no período de 1987 a 2010. Conforme teor Portaria n. 113/GARH/GAB/IPERON, de 16/04/2012.

Art. 2.º - A presente Comissão ficará composta pelos servidores:

**JOANA D'ARC C. BEZERRA - PRESIDENTE
ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA - MEMBRO
LEIDIMAR RAIMUNDA N. DE LIMA - MEMBRO
MARIA LÚCIA NUNES CHAVES - MEMBRO
MÁRCIA SIMONE L. DE CARVALHO - MEMBRO**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **24/04/2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N. 129/GARH/GAB/IPERON
26 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 123/GARH/GAB/IPERON, de 24 de abril de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 092/AUDIPREV/IPERON, de 24/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR Comissão de Levantamento dos Repasses das Contribuições Previdenciárias junto à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Art. 2.º - A referida Comissão será composta pelas servidoras:

**CLAUDIA MARIA PRADO DOS S. MACHADO - PRESIDENTE
EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO**

Art. 3.º - Os trabalhos serão executados no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável com a devida justificativa da necessidade e no final a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N. 130/GARH/GAB/IPERON
27 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo n. 2220/1280/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento da servidora **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, Assistente Social, Matrícula n. 300033847 aos Municípios de Guajará Mirim, Jarú, Ouro Preto D'Oeste, Ji Paraná, Presidente Médice, Cacoal e Vilhena, para realização do acompanhamento social, através de visitas domiciliares, orientações aos requerentes e coletar informações adicionais, para subsidiar os Relatórios Sociais que complementam os processos de pensão por morte, quais tramitam neste Instituto de Previdência e do

servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, Motorista, Matrícula n. 300034230, para conduzir veículo oficial aos municípios supra citados.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de **02/05/2012 a 12/05/2012**, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DO 6º TA CONTRATO Nº 001/2009/PROGER/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda.

CNPJ: 04.235.415/0001-06

Representada por: Kleber Gomes Junqueira
CPF: 446.325.416-72

OBJETO: Prestação de serviços Técnico Software

DO PROCESSO: 2220/0559/2008

DO PRAZO: 06(seis) meses

DO VALOR R\$ 60.000,00

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011

Walter Silvano G. Oliveira
Presidente do IPERON

Mauricio Vaz
Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

Kleber Gomes Junqueira
Contratada

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
007/IPERON/TJ-RO, de 29/03/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2398/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA ROSÂNGELA PINTAR DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo **Técnico Judiciário**, Referência Salarial **Padrão 24**, matrícula n.º **22950**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 3º, I, II e III da EC nº 47/2005**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Desembargador/Presidente – TJ-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.899/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Abril de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício Nº. 27/GRH/CEMETRON de 27 de Fevereiro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO**, Médico, matrícula nº. 300028361/28362, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRN, referente ao exercício de 2012, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2012 a 30.06.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.900/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Abril de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 178/2012/DGAF/SESAU de 13 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Fiscalização das Unidades Hospitalares, com o intuito de fiscalizar os controles de estoque, consumos médios mensais de medicamentos, materiais médico hospitalares e escalas de farmacêuticos, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Fabrizio Smaha	Farmacêutico	300115836
Membros		
Raquel Jorge da Costa	Farmacêutica	300077630
Rodrigo Perez Pedrotti	Farmacêutico	S/M

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.901/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Abril de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 257/RH/GERENCIA REGIONAL DE SAUDE/ARIQUEMES - RO de 09 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 338/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1671 de 09.02.2011, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Eliane Maria Pigozzo	Agente em Atividades Administrativas	300043836
Reginaldo Aureliano Machado	Técnico em Serviços de Saúde	300044471
Zeila Cristina Geraldo	Farmacêutica	300068637

Art. 2º. – **Incluir** na referida portaria, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de sua respectiva lotação, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Eliane Ramos de Almeida	Técnico em Enfermagem	300038874
Ilza Nunes Romão Barres	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044156
José Geres Cardoso	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017364
Maria Izabel Bissoli	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004275

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.902/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Abril de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. Nº 172/GAB/SESAU de 13 de Abril de 2012.

Considerando teor do Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual Intersecretarias em seu Capítulo II, Artigo 3º, §1º.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor, **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300037226, para exercer o cargo de Suplente do Secretário de Estado da Saúde nas reuniões do Plano Futuro/SEAS, a fim de que tenha direito de voto.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº. 903/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Abril de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 296/GAD/GAB/HICD de 12 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 338/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1671 de 09.02.2011, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Alba Cristina Bezerra Hermano	Enfermeira	300068889
Daniel Pires de Carvalho	Médico Pediatra	300027952

Art. 2º. – **Incluir** na referida portaria, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de sua respectiva lotação, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Marinice Campelo de Oliveira Silva	Gerente de Enfermagem	300062988
Wilmerson Vieira da Silva	Gerente Médico	300097213

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.904/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Abril de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº. 037/GAB/SESAU de 11 de Abril de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300007927, lotado na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos/GPOP/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.04.2012 a 30.04.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2012 a 30.07.2012.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 019/GAB/SESAU de 05 de Janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 1895 de 12.01.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.905/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Abril de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. 022/2012/GAB.ADJUNTO/SESAU de 02 de Abril de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA JOSÉ DA SILVA FEIO**, Enfermeira, matrícula nº. 300002423, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde/GAB.ADJUNTO/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.04.2012 a 30.04.2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2012 a 30.10.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.906/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Abril de 2012.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 169/GAB/NGDP/HPSJPIL de 13 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 338/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1671 de 09.02.2011, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho	Diretor Geral	300054660
Carlos Eduardo Rocha Araújo	Diretor Executivo	300053435

Art. 2º. – **Incluir** na referida portaria, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de sua respectiva lotação, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos Alberto Caeiro	Diretor Geral	300116234
Juan Carlos Boado Quiroga Galvan	Diretor Executivo	300034907
Gracilene Silva Medeiros	Técnica em Enfermagem	300053467

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

HBAP

PORTARIA Nº. 35/GAD/GAB/HBAP, de 1º de março de 2012.

O **Diretor Geral do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no pleito da Gerência de Enfermagem, de 1º. de março de 2012,

RESOLVE:

Delegar competência aos profissionais de enfermagem, para atuarem na coordenação dos serviços de enfermagem, da Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, tendo os limites de atuação a seguir:

a) **EDILENE MACEDO CORDEIRO**, matrícula nº. 300028369, na coordenação dos serviços da Maternidade e do Centro Obstétrico “Dr. João Batista Zanella”.

b) **LEONARDO COLETTI NETO**, na coordenação dos serviços afetos ao Centro Cirúrgico e ao Núcleo e Central de Materiais Esterilização.

c) **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE**, matrícula nº. 300034762, na coordenação dos serviços afetos às Unidades de Tratamento Intensivo (UTIS) Adulto e Cardiológica, à Unidade de Cuidados Especiais (UCES) e Hemodinâmica.

d) **LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ**, matrícula nº. 300055989, na coordenação dos serviços afetos às Pediatrias I e II e Ambulância.

e) **JUCILEIDE FRANÇA LOPES MIRANDA**, matrícula nº. 300040946, na coordenação dos serviços afetos à Clínica Médica e Berçário.

f) **CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO**, matrícula nº. 300028366, na coordenação dos serviços afetos às Clínicas Cirúrgica I e II e à UTI Pediátrica.

g) **BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 300043005, na coordenação dos serviços afetos à Ortopedia, Banco de Leite, Psiquiatria e Eventos.

h) **NINON POLIANA SILVA GURGEL**, matrícula nº 300093367, na coordenação dos serviços de Educação Permanente em Saúde.

i) **ANA CLUADIA DA COSTA MENDONÇA**, matrícula nº 300110959, na coordenação dos serviços de Diagnóstico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 036/GAD/GAB/HBAP, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidora para responder pelo Laboratório de Patologia Cirúrgica e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em observância ao disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002 e, sobretudo no Decreto de 1º. de junho de 2011 e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora **CINDY DE OLIVEIRA BARIANI**, Médica na especialidade de Patologista, matrícula nº. 300093532, admitida sob

o Regime Estatutário em 20.10.2009, pelo Governo de Rondônia, para responder pelo Laboratório de Patologia Cirúrgica desta Unidade Hospitalar.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Dr. Francisco das C. Jean B. H. Negreiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 57/GAD/GAB/HBAP, de 12 de abril de 2012.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e pela sua nomeação para o Citado cargo através do Decreto de 1º de junho de 2011 e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º. Lotar, a partir de 12/4/2012, o servidor **Artur Jorge Melquiades Gomes**, ocupante do cargo de Médico Intensivista, sob a matrícula nº. 300111095, 20 horas semanais, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, na CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Francisco das C. Jean B. H. Negreiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 58/GAD/GAB/HBAP, de 16 de abril de 2012.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em observância ao disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e Decreto de 1º de junho de 2011,

RESOLVE:

1º Lotar, a partir de 13/04/2012, no Laboratório Análises Clínicas do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, o servidor **Domingos Sávio Farias Castro**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300018491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 59/GAD/GAB/HBAP, de 18 de abril de 2012.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e pela sua nomeação para o Citado cargo através do Decreto de 1º de junho de 2011 e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, a partir de 4/08/2010, a servidora **Kalya Alves Cavalcante**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sob a matrícula nº. 300100707, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, Gerência de Enfermagem/Núcleo de Enfermagem Materno - Maternidade deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Francisco das C. Jean B. H. Negreiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 60/GAD/GAB/HBAP, de 20 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e pela sua nomeação para o citado cargo através do Decreto de 1º de junho de 2011 e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Localizar, a partir de 1º.06.2011, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, no Serviço de Fiscalização de Frequência/Gabinete deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Servidor (a)	Cargo	Matrícula/Siape
Edmilson Silva Maciel	Agente Administrativo	300058200/703880
Maurício Tobias de Souza	Agente Administrativo	300068200/704100
Pedro Matos Correa Filho	Técnico em Contabilidade	300000200/693716
Raimundo Chagas da Silva	Agente Administrativo	300066207/695495

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Francisco das C. Jean B. H. Negreiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº.61/GAD/GAB/HBAP., de 23 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e pela sua nomeação para o citado Cargo através do Decreto de 1º. de junho de 2011 e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, com efeitos retroativos a 31.05.2011, a servidora **Mistes Souza da Silva Cunha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, sob a Matrícula nº. 300011518, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Serviço de Limpeza, Lavanderia e Costura deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º - Cessar os efeitos da Portaria nº.92 de 21.06.11 já publicada em relação à lotação da citada servidora.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Francisco das C. Jean B. H. Negreiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 62/GAD/GAB/HBAP. de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e pela sua nomeação para o citado cargo através do Decreto de 5 de janeiro de 2011 e disposições seguintes,

RESOLVE:

2º- Retificar os termos da **Portaria nº. 170/GAD/GAB/HBAP de 29 de novembro de 2011**, o qual lotou a partir de 28/11/2011, o servidor **Lucas**

Jamim Alves Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a Matrícula nº. 300105005, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Onde se lê: ... a partir de 28.11.2011,

Leia-se: ...a partir de 31.01.2011,

3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Francisco das C. Jean B. H. Negreiros
Diretor Geral

AGEVISA

PORTARIA Nº. 163/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. s/n – D. Executiva, 226/GTVAE, 020/NCI, 037/GAB, 061/GTAF, 021/RH, 114/GTVISA, datados de 02, 10, 15, 20 e 27/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedidos a esta Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **ABRIL/2012**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANDREA GODINHO FERREIRA	300022932	36
02	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	300002098	26
03	DALILA QUEIROZ GEROLANO	300001633	36
04	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	300014789	36
05	ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA	300043713	36
06	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300043957	36
07	FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA	300017685	36
08	HELENA SEVERIANA DA CRUZ	300016982	36
09	ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI	300015801	32
10	JORCINES DE MELO VALE	300015901	36
11	LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA	300002088	36
12	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	300002661	30
13	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	300044229	36
14	MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA	300006565	36
15	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA	300016945	36
16	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	300044698	34
17	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	300001586	28
18	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	300002096	28
19	MILTON DE BRITO SILVA	300014982	22
20	ONALDO BATISTA GUEDES	300043677	20
21	PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	300044154	36
22	SELMA EUTERPE SOMENZARI	300004506	36
23	SELMA LIMA DA SILVA	300002120	36
24	VANUZA DE SOUZA CAMINHA	300044475	30

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral / AGEVISA

PORTARIA Nº. 164/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 061/GTAF, 020/GAB e 226/GTVAE, datados de 10, 15 e 20/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, dos servidores da **SESAU**

abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA-RO, referente ao mês de **ABRIL/2012**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 ADALGISA DE SOUZA BOTELHO	300099322	24
02 FELIPE NERI FERREIRA NETO	300097153	36
03 RAFAEL PEREIRA DA SILVA	300096706	36

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral / AGEVISA

PORTARIA Nº 177/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 27 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 114 e 127/ GTVISA, 061/GTAF, 226/GTVAE, datados de 02, 10, 20 e 25/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA-RO, referente ao mês de **ABRIL/2012**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 ANTONIO FERREIRA CARDOSO	300058000	36
02 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	300071269	36
03 MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058743	28
04 MARY DE NAZARÉ ALVES	300057967	36
05 ROQUE FELIPE NEVES FILHO	300030571	36

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral / AGEVISA

PORTARIA Nº. 179/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 233/GTVAE, de 20/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a esta Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA-RO, referente ao mês de **MARÇO/2012**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 CARMELITARIBEIRO DE OLIVEIRA	300024492	24

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral / AGEVISA

PORTARIA Nº. 180/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005,

publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 233/GTVAE, de 20/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a esta Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA-RO, referente ao mês de **FEVEREIRO / 2012**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 CARMELITARIBEIRO DE OLIVEIRA	300024492	16

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral / AGEVISA

PORTARIA Nº.176 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de abril de 2012

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 243 /GTVAE/ GEVISA-RO, de 26 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, aos Municípios de Ji-Paraná e Espigão do Oeste, com o objetivo de realizar levantamento condições de viaturas, disponibilidades de servidores, situação de equipamentos, supervisionar os programas Municipais de controle da dengue e desenvolver ações químicas (Equipe de UBV pesado) no período de 07 a 11 de maio de 2012

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIA
Saul Rodrigues Munhoz	Téc. controle de vetores
1085859	4,5
Francisco Marto de Azevedo	Chefe de Núcleo de Malaria e Dengue
300006164	4,5
Vicente de Paula Loures	Motorista
300001747	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/ 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretora Geral AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 019/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 02 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00060-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **JOICE TEREZINHA FURTADO MACHADO**, CPF nº 106.945.442-72, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundos com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Valor R\$
3390-30	1.800,00
3390-39	200,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/ Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON
Matricula nº 300103131

PORTARIA Nº 018/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho, 26 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00058-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ELZA MARIA MUZI MIRANDA**, CPF nº 289.609.982-49, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/Flhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON

Secretaria de Educação

OFÍCIO N. 298/12-CEE/RO
Resolução n. 1017/12-CEE/RO, de 28 de fevereiro de 2012.

Concede, por três anos, à Escola SENAI de Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança no Trabalho.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 004/12-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 001/11-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por três anos, à Escola SENAI de Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança no Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 1019/12-CEE/RO, de 06 de março de 2012.

Considera, a pedido, encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Snoopy, em Ji-Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício n. 01/CES/2012, protocolado neste Conselho, em 28 de fevereiro de 2012, e a deliberação do conselho pleno em sessão realizada em 06.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Snoopy, em Ji-Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º Cessar, com base no § 1º, do artigo 20, da Resolução n. 095/03-CEE/RO, a partir de 01 de janeiro de 2012, a Autorização de Funcionamento concedida ao Centro Educacional Snoopy, em Ji-Paraná, por meio do Parecer n. 038/11-CEE/RO e da Resolução n. 904/11-CEE/RO.

Art. 3º Determinar à mantenedora o cumprimento do § 3º, do artigo 20, combinado com o artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.597,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 020/2012/Assessoria Especial/

SESDEC, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Mat. 300021501

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00182-00/2012 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de cadeados e outros, para atender a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 5.597,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais)** em favor das empresas: **J.D. COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, MARIANO MAT. DE CONSTRUÇÃO e POLYART – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Mat. 300021501

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 006/ASSESSORIAESPECIAL/2012, de 26 de abril de 2012, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas, Mat. 300021501

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00107-00/2012 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com serviço limpeza de fossa, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** em favor da empresa: **MARIÂNGELA DIAS DE ARGÔLO NASCIMENTO -ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2012

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas, Mat. 300021501

Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
“Del. Luiz Glaysman Alves de Oliveira”

PORTARIANº 008/2012/GAB/ACADEPOL/PC/RO
Porto Velho-RO, 02 de maio de 2012.

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO
Delegada de Polícia, Diretora da Academia de

Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir a resolução nº 005/2012/CONSUPOL/PC/RO, que aprovou o projeto para a realização do Curso denominado “Capacitação Profissional em Atendimento ao Público”, a ser ministrado no âmbito da Delegacia regional de Rolim de Moura em parceria com a Academia de Polícia Civil que foi publicada no DOE nº 1939.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO LOPES DA COSTA**, agente de polícia, 2ª Classe, matrícula 300060035, para atuar como monitor do curso com a atribuição de executar todas as atividades pertinentes ao setor e dispor de todo apoio necessário durante a realização do curso, bem como a confecção de certificados e elaborar o livro de registros do curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 20 de março de 2012.

Publique-se
LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO
Diretora da Acadepol/PC/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 104/SS ADM/CRH, DE 19 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e 61 e ainda o disposto § 2º do art. 12 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando que foi empossado no Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação/ Rede** na Prefeitura Municipal de Porto Velho, o **SD BM RE 0571-3 JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA**, através do termo de posse datado de 16 de abril do corrente ano, a contar da mesma data, por ter sido nomeado no supracitado cargo através da Portaria nº 453/DISR/CMRH/SEMAD, de 08 de março de 2012, publicada no DOM nº 4200, de 09 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, “ex-offício”, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de **16 de abril de 2012**, o **SD BM RE 0571-3 JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA**, de acordo com o disposto no inciso II do art. 112, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Prevenção e Serviços Técnicos, que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos do referido BM, a contar de **16 de abril de 2012**.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **16 de abril de 2012**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Subcomandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2012/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2012

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 013/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilões.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de impressos a pedido da Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilões - DEPAL/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I do Edital – Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2012** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

· **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2012 às 14h00.**

· **TERMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 18/05/2012 às 09h30**

· **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2012 às 09h30.**

· **DATA DO PREGÃO E HORÁRIO DA DISPUTA: 18 de maio de 2012.**

· **HORÁRIO: 10:00 horas** (Horário de Brasília).

· **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br

· **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 279.370,00** (duzentos e setenta e nove mil, e trezentos e setenta reais).

· **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

· **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 02 de maio de 2012.

Margareth Monteiro Resende

Pregoeira/DETRAN-RO

Cadastro nº 300105736

PORTARIA N. 706/GAB/DETRAN-RO EM 02.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 546/GRH/DETRAN, de 03.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 204/GAB/DETRAN/RO, de 25.01.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1905 de 27.01.2012, que nomeou a contar de 21.11.2011, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 21.11.2011, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 751/GAB/DETRAN-RO EM 02.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 547/GRH/DETRAN, de 03.02.2012;

Considerando a Portaria nº 081/GAB/DETRAN-RO, de 16.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01.12.2011, os efeitos da Portaria n. 4428/GAB/DETRAN-RO, de 21.11.2011, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 1860, de 23.11.2011, que nomeou a partir de 21.11.2011, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, concomitantemente com o cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007, tendo em vista o impedimento a que o titular Dionízio Rodrigues Lopes está submetido, consoante mandado de intimação.

Art. 2º - Encaminhe-se à Gerência de Recursos Humanos – GRH, para registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2011, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 752/GAB/DETRAN/RO EM 02.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 547/GRH/DETRAN/RO, de 03.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.12.2011 a 31.01.2012, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, Símbolo CDS-18, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 753/GAB/DETRAN/RO EM 02.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 548/GRH/DETRAN/RO, de 03.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.02.2012, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, Símbolo CDS-18, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1247/GAB/DETRAN/RO EM 16.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1245/GAB/DETRAN-RO de 16.04.2012;

Considerando a CI 1517 e 1564/DIPES/GRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de ABRIL/2012:

GOZO DE FÉRIAS DE 02/04/2012 a 01/05/2012					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300008477	Antônia Ferreira dos Santos	ESTATUTÁRIO/ SESAU	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300073640	Andréia Procópio Feitosa	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300104899	Ariane dos Santos Souza	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300105890	Chalia Ferreira Batista	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300073535	Dario Romão da Silva	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300073953	Elaine Bianch	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300097364	France Carla Furtado Bandeira	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300103759	Gláucia Souza Nogueira	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300075413	Laodisséia Souza Santana	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300094643	Marcia Cristina Rubinato Ferreira	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300093961	Renata Amoedo Souza	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300103743	Rogério Munhoz	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300105446	Sérgio Frizanco Pinheiro	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300093392	Taina Cristina Gomes Pereira	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300109233	Almir Rodrigues da Silva	MUNICIPAL	2011/2012	CIRETRAN NOVA MAMORÉ	02/04/2012 a 01/05/2012
300104904	Antonio Sergio Maciel	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN NOVO HORIZONTE	02/04/2012 a 01/05/2012
300072510	Bruno Veríssimo Ferreira	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/04/2012 a 01/05/2012
300105843	Claudia Vilas Boas	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	02/04/2012 a 01/05/2012
300092318	Clemente Rodrigues de Oliveira	FEDERAL/ SEPLAD	2012	CIRETRAN VILHENA	02/04/2012 a 01/05/2012
300035558	Cloves Vaz Farias	CLT/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTA FLORESTA	02/04/2012 a 01/05/2012
300077786	Criscielli Rita de Cassia Fachini	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/04/2012 a 01/05/2012
300095009	Cristiana Andrade Santos	COMISSIONADO	2011/2012	POSTO AVANÇADO ESTRELA DE RONDÔNIA	02/04/2012 a 01/05/2012
300105694	Dione Barros da Silva	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN PARECIS	02/04/2012 a 01/05/2012
300105841	Elaine Porto da Rocha	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	02/04/2012 a 01/05/2012
300035562	Elias Pereira Pedro	CLT/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ROLIM DE MOURA	02/04/2012 a 01/05/2012
300092787	Elvis Junior da Silva	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	POSTO AVANÇADO MIGRANTINÓPOLIS	02/04/2012 a 01/05/2012
300092935	Evaldo de Oliveira Silva	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	02/04/2012 a 01/05/2012
300103763	Gilvan Pereira de Araujo	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN CUJUBIM	02/04/2012 a 01/05/2012
300072555	Glauceine Pedrassani Galisa	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/04/2012 a 01/05/2012

300103554	Gracielle Saracini Bernal	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/04/2012 a 01/05/2012
300072774	Gustavo Ozeika Coelho	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/04/2012 a 01/05/2012
300075835	Hely Honorio Bueno	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	02/04/2012 a 01/05/2012
300105865	Heron Lima e Silva	COMISSIONADO	2011/2012	COMISSÃO DE LEILÃO DE JI-PARANÁ	02/04/2012 a 01/05/2012
300106690	Hilda Novaes de Almeida	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN RIO CRESPO	02/04/2012 a 01/05/2012
300094580	Jaqueline Kuhn Sanches	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/04/2012 a 01/05/2012
300097338	José Souza dos Santos	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN COLORADO DO OESTE	02/04/2012 a 01/05/2012
300072591	Josiane da Silva Souza Fernandes	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTO ALEGRE DOS PARECIS	02/04/2012 a 01/05/2012
300104991	Juceli Etopa Alves da Silva	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN MIRANTE DA SERRA	02/04/2012 a 01/05/2012
300075771	Luis Antonio Rodrigues	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/04/2012 a 01/05/2012
300105726	Maria Cristina Lagasse	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN MACHADINHO	02/04/2012 a 01/05/2012
300102743	Nilton Valdir Locatelli	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/04/2012 a 01/05/2012
300086126	Renata Benfica dos Santos	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN ALTO PARAÍSO	02/04/2012 a 01/05/2012
300105730	Roseli dos Santos Barbosa	COMISSIONADO	2011/2012	POSTO AVANÇADO EXTREMA	02/04/2012 a 01/05/2012
300035715	Sandra Darc Dias	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/04/2012 a 01/05/2012
300105124	Sandra Fernandes Bastos	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN PIMENTEIRAS	02/04/2012 a 01/05/2012
300095980	Severino Germano de Oliveira	COMISSIONADO	2010/2011	POSTO AVANÇADO UNIÃO BANDEIRANTES	02/04/2012 a 01/05/2012
300075429	Sonia Maria Maccari Madala	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CAMPO NOVO	02/04/2012 a 01/05/2012
300106812	Thailane Sabrina Ferreira Mendes	COMISSIONADO	2011/2012	POSTO AVANÇADO NOVA CALIFORNIA	02/04/2012 a 01/05/2012
300094603	Thiago Laporti Berge	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN NOVA BRASILÂNDIA	02/04/2012 a 01/05/2012
300105154	Vera Gonçalves de Oliveira	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN URUPÁ	02/04/2012 a 01/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 03/04/2012 a 02/05/2012					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300089413	Ricardo Fernandes Neto da Silva	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	03/04/2012 a 02/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 05/04/2012 a 04/05/2012					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300073159	Jorciney Costa de Almada	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	05/04/2012 a 04/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 17/04/2012 a 16/05/2012					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300106712	Michele Priscila Aparecida Mortari	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	17/04/2012 a 16/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 20/04/2012 a 19/05/2012					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300108020	Leticia Alves de Oliveira	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VALE DO ANARI	20/04/2012 a 19/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 12/04/2012 a 01/05/2012					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300102762	Adriana do Socorro Porto Costa	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	12/04/2012 a 01/05/2012
300087912	Caio Cesar Esteves Lopes	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/04/2012 a 01/05/2012
300093952	Jerson Andre Cruz Magalhães	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/04/2012 a 01/05/2012
300075426	Pablo Diego Leão	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ARIQUEMES	12/04/2012 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA N. 1248/GAB/DETRAN/RO EM 16.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1245/GAB/DETRAN-RO de 16.04.2012;

Considerando a CI 1519/DIPES/GRH/DETRAN – RO de 12.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER novo gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao mês de ABRIL/2012, anteriormente suspensas por portaria

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	PORTARIA DE SUSPENSÃO	MÊS/GOZO	LOTAÇÃO
300091794	Altamires Teles Monteiro	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2010/2011	3143 de 28/07/2011	02/04/2012 a 16/04/2012	PORTO VELHO
300049243	Janaina Fontenelle Lopes	COMISSIONADO	2010/2011	4651 de 06/12/2011	23/04/2012 a 22/05/2012	PORTO VELHO
300072421	Kátia Cilene da Silva Santos	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2010/2011	1597 de 01/04/2011	18/04/2012 a 27/04/2012	PORTO VELHO
300035708	Maria Sirley Rodrigues de Matos	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	10/04/2012 a 09/05/2012	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE
300060081	Ronilton Alves de Lima	ESTATUTÁRIO/ SESDEC	2010/2011	895 de 14/03/2012	02/04/2012 a 21/04/2012	PORTO VELHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA N. 1249/GAB/DETRAN-RO EM 16.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1245/GAB/DETRAN-RO de 16.04.2012;

Considerando a CI 1518/DIPES/GRH/DETRAN/RO de 12.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado pela Portaria nº. 1247/GAB/DETRAN/RO, de 16.04.2012 referente ao mês de ABRIL/2012, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	NOVO GOZO
300073640	Andréia Procópio Feitosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012	A MARCAR
300073159	Jorciney Costa de Almada	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	05/04/2012 a 04/05/2012	A MARCAR
300094643	Marcia Cristina Rubinato Ferreira	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012	A MARCAR
300102743	Nilton Valdir Locatelli	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/04/2012 a 01/05/2012	A MARCAR
300105446	Sérgio Frizanco Pinheiro	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/04/2012 a 01/05/2012	A MARCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº.1321/GAB/DETRAN-RO EM 20.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 99/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CHARLES JANUÁRIO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.101.142-48 e RG nº. 1031561 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1343/GAB/DETRAN-RO EM 23.04. 2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 572/SEDSUP de 20.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.299/2.012 de 19.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 25 a 28.04.2012, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CLETO APOLINÁRIO CRUZ	300107190	PARECIS/RO
ALCY RAMOS	300075809	
KATIUSCIA BONI BARRETO	300094462	PIMENTA BUENO/RO
EDNA MARTINS DA SILVA ROLIM BARBOSA	300102431	
CELINA RODRIGUES MONTEIRO DO PRADO	300106916	RIO CRESPO/RO
GELSON MOREIRA ANTUNES	300093769	
ANDRÉ SALES PAGLIA	300077631	ITAPUÁ DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1344/GAB/DETRAN-RO EM 23.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 575/SEDSUP de 23.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.297/2.012 de 18.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO no período de 25 a 28.04.2012, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANDRÉIA SANTOS SILVA	300092845	ESPIGÃO D'OESTE/RO
DELKER KLEMES MIRANDA	300074017	
SUELI DE SANTANA	300094055	
EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	300073127	GUAJARÁ – MIRIM/RO
DENIZ FERNANDO BELINO	300073212	MACHADINHO DO OESTE/RO
MARIA CRISTINA LOGASSE	300105726	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1358/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 1541/GRH/DETRAN/RO de 23.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 23.04.2012, o servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Coordenação e Apoio à Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos no Município de Porto Velho DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 23.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1362/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 1550/GRH/DETRAN/RO de 24.04.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 23.04.2012, o servidor ISRAEL MILHOMEM DOS SANTOS, no cargo de Chefe de Seção de Coordenação e Apoio à Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos no Município de Porto Velho DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 23.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1364/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N.

002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 584/SED SUP de 24.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.509/2.012 de 23.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA
LOTAÇÃO	PERÍODO
JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES	300072591
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	02 a 05.05.2012
MARIA CAROLINA DA COSTA	300114361
JULIANA MARTINS MROJINSKI	300104965
ALVORADA DO OESTE/RO	
ROSELI APARECIDANICOLINI PEREIRA	300075442
ADRIANA SOUZA AMARAL	300035641
COLORADO DO OESTE/RO	01 a 05.05.2012

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1365/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 585/SED SUP de 24.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.513/2.012 de 23.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Vale do Anari/RO, com o objetivo de realizarem serviço de pintura no imóvel que será devolvido ao proprietário face o término do contrato de locação.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
EFRAIM GONÇALVES DOS SANTOS	300112240	JARU/RO	26.04.2012 a 01.05.2012
ILIARDO FERREIRA DA SILVA	300109604		
EUDES ALMEIDA ELER	300114467		26.04.2012 e 01.05.2012

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1366/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 586/SED SUP de 24.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.566/2.012 de 24.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 25 a 27.04.2012, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da CIRETRAN.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RONALDO MULLER SOARES	300073129	OURO PRETO DO OESTE/RO
ANDRÉIA MUNIZ HOVANI	3000104924	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1367/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 587/SED SUP de 24.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.565/2.012 de 24.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Teixeiraópolis/RO, no período de 23 a 26.04.2012, com o objetivo de tratar de realizar treinamento no setor de registro de veículos e apreensão e liberação de veículos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	PORTO VELHO/RO
JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA	300085060	
ANA BEATRIZ N. DE OLIVEIRA MANOEL	300035625	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1368/GAB/DETRAN-RO EM 24.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 589/SED SUP de 24.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.583/2.012 de 24.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada aos Municípios de Cujubim, Machadinho do Oeste, Ji – Paraná, Jaru, Theobroma, Ouro Preto do Oeste e Governador Jorge Teixeira/RO, no período de 19 a 22.04.2012, com o objetivo de tratar de realizar cobertura jornalística e registro fotográfico da visita técnica do Diretor Geral as CIRETRAN'S de destino.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA PAULA COSTA SILVA	300093940	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1373/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 591/SED SUP de 24.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.241/2.012 de 17.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 23 a 26.04.2012, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALESSANDRA COMELI	300078731	NOVA BRASILÂNDIA/RO
MICHAELA FRACIELA GABRIELA FRANCO DE MORAES	300104249	
VALDENICE JOSÉ DUARTE	300073928	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMpra-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1374/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 106/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.04.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DENIZ RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.469.969-49 e RG: 814202 SSP/RO, residente no Município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- MARIA CRISTINA ROMAN SOARES – CRP: 6218-0;
- ALESSANDRA BARRETO MOREIRA – CRP: 11224;
- EDI DE OLIVEIRA – CRP: 8626;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1375/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 107/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.04.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LIDIOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº. 351.782.642-15 e RG: 259217 SSP/RO, residente no Município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- MARIA CRISTINA ROMAN SOARES – CRP: 6218-0;
- ALESSANDRA BARRETO MOREIRA – CRP: 11224;
- EDI DE OLIVEIRA – CRP: 8626;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1376/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 110/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.04.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JÚLIO CÉSAR SIMÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 272.544.292-34 e RG nº. 546266 SESDEC/RO, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1377/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 109/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.04.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em PEDRO JARDEL MOREIRA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 751.906.212-00 e RG nº. 750897 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida

junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1378/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 108/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GLECIANO DOMINGOS PLINA, inscrito no CPF/MF sob nº. 899.630.322-49 e RG nº. 1060429 SESDEC/RO, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1379/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 113/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JESSICA LELES TAVARES MACIEL, inscrita no CPF/MF sob nº. 529.498.502-00 e RG nº. 382351654 SSP/SP, residente no Município de Cacoal/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1382/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 594/SEDSUP de 25.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.564/2.012 de 24.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Cacoal, Corumbiara, Cabixi, Pimentearas, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Vilhena, Chupinguaia e Ministro Andreazza/RO, no período de 02 a 12.05.2012, com o objetivo de fazer visitas técnicas e reunião com autoridades locais visando planejamento das ações a serem realizadas no corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	PORTO VELHO/RO
CARLOS ANDRÉ DE S. BENEDITO	300084960	
GILDETE MIRANDA DE S. ALENCAR	300024920	
FABIANO SOUZA SILVA	300073924	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRAS-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1389/GAB/DETRAN-RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9636/2011, de 09.08.2011;

Considerando o Despacho da Direção Geral. nº 2325/2012/GAB/DETRAN/RO, emitido em 23.04.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARCELA EREIRA FONTENELE, Agente Administrativo, cadastro nº. 300035644, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido a partir de 01.06.2012 a 30.06.2012, totalizando 30 (trinta) dias, correspondente ao 2º quinquênio (02.09.2000 a 01.09.2005), o qual fora suspenso pela Portaria nº 3926/GAB/DETRAN-RO de 28.09.2011.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1390/GAB/DETRAN/RO EM 25.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.694/2012, de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2012 a Despachante Documentalista MARIA DE FÁTIMA LUCIANO DE SOUSA, registrada junto ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas de Rondônia e Acre CRDD – RO/AC sob o nº. 505/2011, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 593658 SESEDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.687.452-72, para prestação de serviços de despachante no Município de ROLIM DE MOURA/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e notificação do interessado, que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1397/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº 1575/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, a contar de 13.04.2012, o servidor ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO, Agente Administrativo, Matrícula nº 300035607, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para exercer o cargo de direção superior de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento Lei nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1398/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 597/SEDSUP de 25.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.504/2.012 de 23.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 07 a 10.05.2012, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
REGIANE DA SILVA ARAÚJO	300067534	TARILÂNDIA/RO
RAQUEL MARTINS DE SOUZA	300091784	
MARCOS JOSÉ DE PAULA	300072409	SERINGUEIRAS/RO
MARIELI ZANATA	300101661	
MÁRCIA BINZ	300073189	VALE DO PARAÍSO/RO
ANDREZA CAVALCANTE TORRES	300072560	VILHENA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRAS-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1399/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 595/SEDSUP de 25.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.511/2.012 de 23.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 07 a 10.05.2012, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RODRIGO DANTAS DE ANDRADE	300073676	OURO PRETO DO OESTE/RO
MARIZA ALZIRA MOREIRA	300102754	
DOUGLAS DA SILVA TAVARES	300092767	
JOÃO EVANGELISTA MAIA PIMENTA	300113973	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRAS-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1400/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 114/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANTÔNIO MIGUEL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob nº. 334.518.699-34 e RG nº. 1289962 SSP/PR, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO:

- JOSÉ VALTER DOS SANTOS – CRM: 1647/RO;
- DENER BRAUN – CRM: 1789/RO;
- ISSAARTUR NEME GODINHO – CRM: 1794/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1401/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 115/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ADALTO LUIZ TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 421.090.002-87 e RG nº. 366589 SSP/RO, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO:

- FELICÍIA NAOMI GODINHO – CRM: 228/RO;
- DENER BRAUN – CRM: 1789/RO;
- JOSÉ VALTER DOS SANTOS – CRM: 1647/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1402/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 116/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CLEOGENES TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 612.657.722-15 e RG nº. 612705 SSP/RO, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO:

- JOSÉ VALTER DOS SANTOS – CRM: 1647/RO;
- DENER BRAUN – CRM: 1789/RO;
- ISSAARTUR NEME GODINHO – CRM: 1794/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1403/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 118/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOSIRENI VALÉRIA XIMENES, inscrita no CPF/MF sob nº. 614.219.952-04 e RG nº. 13766961 SSP/AM, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- MAURO NAZIF RASUL – CRM: 448/RO;
- SÉRGIO DE ALMEIDABASANO – CRM: 1253/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1404/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 119/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RAIMUNDO GONÇALVES BENIGNO, inscrito no CPF/MF sob nº. 290.095.612-91 e RG nº. 138834 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1405/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 117/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MILCINEY RODRIGUES PASSOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 786.840.802-20 e RG: 1738171-1 SSP/AM, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- IRIS LÚCIA CAYE OLIVEIRA – CRP: 8015;
- ARYANNE PEREIRA DE FREITAS VIGIATO – CRP: 11574;
- FABÍOLA WOIDA – CRP: 9205;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1407/GAB/DETRAN/RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.215/2012, de 17.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2012 o Despachante Documentalista EDERSON CARLOS PIRES CHAGAS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 699.914 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 679.568.312-53, para prestação de serviços de despachante no Município de CACOAL/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e notificação do interessado, que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1408/GAB/DETRAN/RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.289/2012, de 18.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2012 a Despachante Documentalista ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 857.909 SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 901.433.292-00, para prestação de serviços de despachante no Município de CACOAL/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e notificação do interessado, que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1409/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02. 2007 e, Considerando o Despacho nº 2338/2012/GAB/DETRAN/RO, de 24.04.2012, bem como os autos do Processo Administrativo nº 1750/2012 de 14.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, a partir de 02.05.2012, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRE ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 300085204 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, lotado na CIRETRAN do Município de Cacaulândia do DETRAN-RO.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com em vigor a partir de 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1411/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 601/SEDSUP de 25.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.637/2.012 de 25.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Vale do Anari/RO, no período de 26 a 28.04.2012, com o objetivo de auxiliar na mudança de prédio da CIRETRAN.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO	300072567	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº.1413/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 120/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 26.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIUD VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 162.636.342-00 e RG nº. 187074 SSP/RO, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

- ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
- JAKES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
- JOÃO DURVAL RAMALHO T. MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1415/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 610/SEDSUP de 26.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.506/2.012 de 23.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo

relacionados ao Município de Porto Velho/RO, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAM.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARLENE VITALIS	300035570	CEREJEIRAS/RO	06 a 10.05.2012
MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	300075802	PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	07 a 10.05.2012
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO	300104910	PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO	07 a 10.05.2012

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1419/GAB/DETRAN-RO EM 27.04.2012.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 599/SEDSUP de 25.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.593/2.012 de 24.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 02 a 05.05.2012, com o objetivo de participar do treinamento do sistema RENAVAM.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	300075876	JI – PARANÁ/RO
GLAUCI DA SILVA ELLER	300078709	
MARINALDO MOREIRA	300078965	
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 010/2011**PROCESSO ADMINISTRATIVO 12135/2011**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 010/2011, realizado no município de Ariquemes, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos no pátio do município de Ariquemes deste Departamento, há mais de 90 (noventa) dias. Pelo presente instrumento, considerando a regular execução de seu objeto, devidamente certificados e comprovados conforme notas de arrematação individual dos lotes, emitidas pelo Pregoeiro Roberto Rivelino Amorim de Melo (matrícula 300035607), homologa-se o referido certame, realizado nos dias 13 e 14 do mês de Dezembro de 2011, arrecadando o total de R\$ 222.860,00. O Edital completo de homologação, que constam dados dos veículos arrematados, valor inicial, valor final e arrematante encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detrان.ro.gov.br.

Ariquemes, 15 de Dezembro de 2011.

Senimar Felipe Santiago Bandeira

Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Ariquemes
DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de nota de empenho em razão da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para pagamento de despesas com manutenção preventiva e corretiva dentro da garantia de 08 (oito) veículos Marca/ Modelo MITISUBISH L200 TRITON, de acordo com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa L F IMPORTS LTDA, inscrita o CNPJ nº 03.483.599-0001/50, em que receberá o valor estimado de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais) para o elemento de despesa 3390.30, e ainda R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) para o elemento de despesa 3390.39, conforme o Parecer Jurídico nº 502/2010/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo nº 038/2011.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2012.

ERRATA Nº. 36/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando o Despacho SEDSUP (fls. 30) exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 1547/2012 de 08.02.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 410/GAB/DETRAN-RO de 08 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E nº. 1918 de 15.02.2012, que autorizou o deslocamento de servidor desta Autarquia.

Onde se lê:

... no período de 13 a 18.02.2012...

Leia-se:

... no período de 09 a 10.02.2012...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa SOLIMÕES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.549.414/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem por objeto o fornecimento de passagens terrestres intermunicipais no Estado de Rondônia, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 012/2012.

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula doze do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25.03.2012 até o dia 25.03.2013, conforme justificativa do Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO estampada às fls. 412/413, devidamente autorizada pela Diretoria Geral Adjunta (fls. 414) e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

- Programa de Trabalho 04122101520870000 – Fonte 3240000000 - elemento de despesa 339033, Nota de Empenho 2012NE00303, de 21.03.2012, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

- Programa de Trabalho 06181100222710000 – Fonte 3240000000 - elemento de despesa 339033, Nota de Empenho 2012NE00304, de 21.03.2012, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

- Programa de Trabalho 06181100326200000 – Fonte 3240000000 - elemento de despesa 339033, Nota de Empenho 2012NE00305, de 21.03.2012, no valor de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Hélio Pereira da Silva – Procurador da Contratada

Visto:

Jorge Junior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de ABR/2012

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/

FORNECEDOR	ELEMENTO DESPESA	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Indústria Gráfica Imediata Ltda	3390.30	2012NE00362	FORM.AUTO DE INFRAC TRANSI.BLOCO COMPOSTO C/25JGS CADA JG 4 VIAS,TAM: A4 50GR. IDENT ALFANUMERICA DE DEZ POSICOES,INICIANDO C/ INDICATIVO 10B0500001 1ª C/PAPEL NA COR BRANCA IMPRES COLOR VER ESPEC.2ªVIA PAPEL AZUL, 3VIA ROSA, 4ª VIA BRANCO,CF T.REF.F5-10	JOGO	200.000	0,33	66.000,00
			FORMUL. TERMO DE ADOCAO DE MEDIDA OM COM 25JGS CADA JG. COMPOSTO DE IAS - TAM A4 50GR. ENTIF.ALFANUMERICA DE DEZ POSICOES, ICIANDO COM INDICATIVO TM00500001 VIA COR BRANCA COM IMPRES COR PRETA 2ªVIA P ROSA, 3ªVIA AZUL 4VIA VERDE,CF REFERENC.]	JOGO	100.000	0,33	33.000,00
			FORM.TERMO DE CONSTATACAO CADA BLOCO COMPOSTO 25JGS CADA JG 3VIAS TAM:A4,50GR IDENT AUFANUMER.DE DEZ POSICOES, INC. C/INDICATIVO TC00500001 1VIA IMP COLOR 2ªVIA PAPEL AZUL,3VIA PAP ROSA C/INSCRIC. TINTA PRETA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA FL 05-10.	JOGO	80.000	0,25	20.000,00
			FORMUL. CAPAS DE PROCESSO AMARELA-8.000 UNID. 8.000 UNID 4.000 UNID. 4.000 UNID PAPEL CARTOLINA,ABA DOBRAVEL 3CM, FRENTE LARG 26CM ALT 33CM-VERSO LARG 29 CM ALT 33CM-ARTE (FRENTE/VERSO) LARG 19CM E ALT 30 CM PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS CONF TER DE REFER,FL05-10	JOGO	24.000	0,79	18.960,00
Hilgert & Cia Ltda	3390.30	2012NE00363	CINTA DE FIXACAO C/ CATRACA P/AMARRACAO D VEICULOS LEVES, CAT E GANCHO PROD. CONTRA FERRUGEM, C/ TRAVA DESLIZANTE P/ MAIOR FIXACAO DE CARGA, TERM GANCHO TP "J"CINTA PROD EM 100 % POLIESTER DE ALTA RESISTE MARCA DKR CATRACA CF EXIG EM 12195-2 E T.REF F 6-10	UN	70	20,77	1.453,90
			CINTA DE FIXACAO+ CATRACA P/AMARRACAO DE MOTOCICLETAS, CAT E GANCHO PRODUZIDA EM MAT. ACO BICROMATIZADO ALTA RESIST.CONTRA FERRUGEM+TRAVA DESLIZANTE PARA MAIOR FIX. DE CARGA,TERMI GANCHO TP "J" CONF.EXIGEN EM 121952 E PZ ENTREGA 30 VER TERMO DE REF. FL06-10	UN	65	13,60	884,00
Beta Group Ltda	3390.30	2012NE00364	CINTA DE FIXACAO +CATRACA P/MARRACAO DE VEIC.MEDIOS CATR. E GANCHO PROD EM MATERIAL ACO BICROMATIZADO ALTA RESIST CONTRA FERRUG TRAVA DESLIZ MAIOR FIX DA CARGA, TERM. GANCH TP "J" CINTA 100% POLIESTER-MARCA BETA PZ DE ENTREGA 30DIAS VER TERMO DE REF. FL06-10	UN	65	53,05	3.448,25
Livraria e Papelaria Duque Ltda	3390.32	2012NE00366	JOGO EDUCATIVO S/TRANSITO JOGO EDUCATIVO S/TRANSITO ANOS CAPAC P/ 02 OU MAIS PARTICIPANTE, QUE VISA O RACIOCINIO S/REGRAS TRANSITO, COMPOS, MAT.PLAST. PAPEL CARTAO 1 TABULEI.C/ BORDA AZUL+DEZENHO D RUAS /CALCADAS,PZ GAR.3M E PZ ENT.20D. VER T.REF F20-26	UN	2.000	30,12	60.240,00
Livraria e Papelaria Duque Ltda	3390.30	2012NE00367	PALCO P/ TEATRO FANTOCHE C/ESTRUT. EM MADEIRA MACICA TP PINUS, LIXADA+ LATERAIS DOBRAVEIS P/MATER DE PE CORTINAS DE TECIDO FECHAM/ABREM C/ABERT. 40X50CM E LAT.MED.18CM BASE E 65CM ALTURA+PAREDES FRENTE FIBRA MADEIRA, PZ ENT.20D VER TERMO REF. FL 20-26.	UN	10	127,50	1.275,00
Livraria e Papelaria Duque Ltda	3390.30	2012NE00369	CONJ. C/ 15 UNID. DE FANTOCHE 01 SINALEIRO E 14 SINAIIS DE TRANS. FANTOCHE DE MAO MED. 30X15CM CORPO PROD EM FELTRO+FIBRA SINTETICO ESP. TRATADAS TINGIDO CORANTE ESP NAO DESBOTAM NEM C/A LUZ E FRICCAO,ANTIALERGICO, PZ 20DIAS, VER TER. REF. FL20-26	UN	10	250,00	2.500,00
V. S. dos Santos Livraria e Papelaria	3390.30	2012NE00375	PALCO P/ TEATRO DE FANTOCHE 3X1 CONFEC. MDF USINADO COMP. POR 27 PCS DE M. D.F. E MADEIRA 2 PARES DE CORTINAS GRANDES DE TNT E UM DE CORTINA PEQUENA, TEATRO P/FANTOCHE 8 PCS MDF 1BANDO C/ 2JANELAS C/DEBOCHES C/CORTININHAS VERTERMO DE REF. FL 20-26.	UN	10	199,50	1.995,00
Papelaria Teixeira Ltda Epp	3390.30	2012NE00407	CONJ. PLACAS DE TRANSITO CONFEC.EM MADEIRA MACICA E MAD.PRENSADA(MDF) 14PLC DE TRANS. IMPRESSAS SILK-SCREEN NED. 200X200MM CADA PLC, 04 PLC DE SINALEIRO DE ADVERT. E 10 DE REGULAMENTACAO-15SUPORTE 500 MM ALT,SEMAFORO ELET//LED PZ ENT.20D CF T.REF FL 20-26	UN	10	116,80	1.168,00
			CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PORTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1,0MM, CAIXA C/ 50 UNIDADES, MARCA COMPACTOR	CX	20	26,30	526,00
			PAPEL 180G, 210X297MM FP0094 CASCA DE OVO BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS, MARCA TILIBRA.	PCT	17	10,47	177,99
			PAPEL 180G, COUCHE, BRANCO G210X297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, MARCA TILIBRA.	PCT	26	13,86	360,36
			PAPEL ALMACO, COM PAUTA E MARGEM, DIMENSOES 28X20X6CM, GRAMATURA 75G/M², PACOTE COM 500 UNIDADES,MARCA CREDEAL.	PCT	5	25,05	125,25

Star Comércio de Suprimentos Ltda	3390.30	2012NE00408	PAPEL CARTAO, FOSCO, 50X70CM, 250M², CORES DIVERSAS, MARCA RST.	UN	40	0,98	39,20
			PAPEL SULFITE, A4, 210X297MM, COR BRANCA, MULTIUSO COMUM, MARCA CHAMEX.	RES	50	9,14	457,00
			APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLASTICO ABS 2010, ANATOMICO,PORTA PINCEL P/ 2 UNIDADES, TAMANHO 140X56MM, MARCA JAPAN.	UN	15	4,02	60,30
			BORRACHA BICOLOR, COMPOSTA DE BARRACHA NATURAL AV 12/40 EXPORTE, CAIXA COM 40 UNIDADES,MARCA RED BOR	CX	10	7,26	72,60
			COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML, P/ CAFE EM MATERIAL POLIESTIRENO, BRANCO, NÃO TOXICO, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES, MARCA MINAPLAST.	CX	12	50,00	600,00
			COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180ML, EM MATERIAL POLIESTIRENO, BRANCO,NAO TOXICO CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES, MARCA BRASILEIRINHO.	CX	26	45,68	1.187,68
			PINCEL ATOMICO, CORES DIVERSAS, TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, CORANTE RESINA, SOLVENTE,ADITIVOS E PONTA DE FELTRO, APROVADO PELO INMETRO, CAIXA C/ 10 UNIDADES, MARCA RADEX	CX	100	10,85	1.085,00
			TESOURA GRANDE, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL,CABO EM MATERIAL SINTETICO, ALTA PRECISAO, CABO ANATOMICO DE 8" 21CM, MARCA MEGALIFE.	UN	11	14,00	154,00
			TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA EM ACO INOXIDAVEL E RESINA TERMOPLASTICA, TAMANHO 4 1/2"-12CM, MARCA GOLLER	UN	10	4,39	43,90
			TNT, COMPOSICAO 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 45, 1,40 DE LARGURA, CORES VARIADAS, MARCA SANTA FE.	MT	995	1,73	1.721,35
TOTAL						217.534,78	

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

Defensoria Pública

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2012/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.120.2012-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de material de limpeza

Valor: R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais).

Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 003/2012/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa:

I – GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.663.647/0001-66, com sede na Av. Rio Madeira, nº 1365, bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, no **LOTE 01**, no valor global de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, no **LOTE 02**, no valor global de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)** e no **LOTE 07**, no valor global de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**;

II – MALTEZO E MALTEZO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.776/0001-60, com sede na Rua Décima Avenida, nº 4272, bairro Rio Madeira, Porto Velho, no **LOTE 03**, no valor global de **R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)**, **LOTE 04**, no valor global de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, **LOTE 05**, no valor global de **R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)** e **LOTE 06**, no valor global de **R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)**.

O valor final da licitação ficou definido em **R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Registro que neste procedimento licitatório houve a economia de R\$ 1.555,00 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado às empresas vencedoras e a expedição das correspondentes notas de empenho.

Publique-se.

À Divisão Administrativa para providências.

Porto Velho, 19 de abril de 2012.

José Francisco Cândido
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 760/2011-GAB/DPE de 15 de setembro de 2011, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 004/2012/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por lote global, tendo por finalidade a qualificação de EMPRESAS e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.132.2012/DPE-RO

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Seguro com cobertura compreensiva abrangendo colisão, incêndio e roubo/furto, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF em caso de danos materiais e corporais contra terceiros acidentes pessoais a passageiros - APP em caso de morte e invalidez permanente, assistência 24 horas com cobertura de vidros e franquia reduzida de veículos em caso de colisão, para os veículos desta DPE/RO, conforme relação constante neste Edital.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 **AÇÃO:** 2182 **FONTE DE DESPESA:** 339039

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/05/2012 às 09:00h até 16/05/2012 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/05/2012 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/05/2012 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bli.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5052.

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

Secretaria de Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO SORTEIO DE 27/04/2012

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA LEGAL RONDONIENSE, constituída na forma da Portaria nº120/GAB/SEFIN-RO, reuniram-se os nomeados na forma da Ata e torna público, para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da realização dos trabalhos da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Homologação dos Sorteios dos Prêmios do Programa Nota Legal Rondoniense, do dia 27/04/2012, cujo objeto é o pagamento dos prêmios no âmbito do Programa Nota Legal Rondoniense no mês de abril de 2012, com fundamento na Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011 e nas Resolução nº 004/2012/GAB/SEFIN, publicado em 25/04/2012, HOMOLOGA os resultados do sorteio de prêmios realizado no dia 27/04/2012 no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal – Nota Legal Rondoniense. A listagem do contemplados estão disponibilizados na página www.notalegal.ro.gov.br

Porto Velho (RO), 27 de abril de 2012

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Marivaldo Malaquias Cavalheiro
Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Cristiano de Souza Gutierrez
Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO

Almir dos Santos Albuquerque
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO

Ranieri Antônio Fascina
Caixa Econômica Federal - CEF

Aristóteles Felix Quintela
Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO.

RESOLUÇÃO Nº 005/2012/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 27 de abril 2012.

Republica por incorreção o artigo 4º da Resolução 004/2012/GAB/SEFIN, de 23 de Abril de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a incorreção na publicação do artigo 4º da Resolução 004/2012/GAB/SEFIN;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica republicado por incorreção, passando a vigorar com a seguinte redação, o art. 4º da RESOLUÇÃO 004/2012/GAB/SEFIN, de 23 de abril de 2012:

"Art. 4º Para efeito de participação terão validade as informações processados e válidas, transmitidas pelas empresas contribuintes, e registradas nos bancos de dados da SEFIN até o dia 23 abril de 2012 às 16:59 horas (horário local), referente às compras de mercadorias de janeiro de 2012."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS EM
EXERCÍCIO

CRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL –
CRE – 6ª DRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/ARAP/2012

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo 112 e Artigo 146 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS ao pagamento dos créditos lançados através dos respectivos DARE's no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia sob pena de serem incluídos em Dívida Ativa. Os DARE's poderão ser impressos no sítio www.sefin.ro.gov.br ou retirados em qualquer Agência de Rendas.

01 – DARE: 20121600026335
Sujeito Passivo: ODEMIR CASTURINO GUSMÃO
CAD ICMS: 0000000086.040-9

02 – DARE: 20111601171447
Sujeito Passivo: MARCELO GOMES DE SOUZA
CAD ICMS: 0000000290.580-9

03 – DARE: 20111601215339
Sujeito Passivo: GENILDO BATISTA DOS SANTOS
CAD ICMS: 0000000276.473-3

04 – DARE: 20111601117639
Sujeito Passivo: SILVIO CELSO CASARIN
CAD ICMS: 0000000153.712-1

Alto Paraíso, 20 de Abril de 2012.

Eduardo Henrique de Oliveira
TTE/Agente de Rendas
CAD. 300049367

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/ARCUJ/12

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, fica o contribuinte abaixo arrolado cientificado do cancelamento de sua inscrição, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Razão Social: **FABRICAÇÃO DE CABOS TRÊS S. LTDA -ME.**

Cad/ICMS: 0000000332586-5
CNPJ/MF: 13.611.292/0001-40
Processo nº. 20110170000541.

Razão Social: **JOÃO BOSCO MONTEIRO DE LIMA – CALÇADOS ME.**

Cad/ICMS: 0000000170170-3
CNPJ/MF: 09.178.157/0001-86
Processo nº. 20110170000538.

Razão Social: **VRONSKI & MARCONI LTDA EPP.**

Cad/ICMS: 0000000230041-9
CNPJ/MF: 09.047.123/0001-52
Processo nº. 20110170000533.

Razão Social: **GODOI & CHAGAS LTDA ME.**

Cad/ICMS: 0000000334540-8
CNPJ/MF: 13.756.668/0001-05
Processo nº. 20110170000540.

Cujubim/RO, 10 de abril de 2012.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 300004253-2

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/ARCUJ/12

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos aqui identificados referente aos AUTOS DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados revéis os contribuintes abaixo relacionados. Os processos encontram-se a disposição dos atuados nesta Agência de Rendas de Cujubim, localizada na Av. Condor 1625, Centro – Cujubim/RO.

Auto de Infração nº.: 20123000600043

Data: **07/02/2012**

S. Passivo: **A. F. DE SA ME.**

Cad/ICMS: **0000000294326-3**
CNPJ/MF: **10.733.060/0001-77**
End.: **Av. Beija-flor 2292, Setor 04**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 76.864-000.

Auto de Infração nº.: **20123000600042**

Data: **07/02/2012**

S. Passivo: **LUCIENE PINHEIRO ME.**

Cad/ICMS: **0000000314879-3**
CNPJ/MF: **11.077.029/0001-98**
End.: **Rua Uirapuru 2222, Setor 04**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 76.864-000.

Auto de Infração nº.: **20123000600041**
Data: 07/02/2012

S. Passivo: **MADEVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME.**
Cad/ICMS: **0000000171357-4**
CNPJ/MF: **09.397.919/0001-35**
End.: **Lote 15, Setor Industrial 02, Zona Rural**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 76.864-000

Cujubim/RO, 17 de abril de 2012.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

DER

Portaria nº 182 /GAB/DER/RO
Em: 19 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06, conforme Memorando nº 186/GETRAN/DER/RO, de 13.04.2012, conforme Memorando nº 375/COR/DER/RO, de 19 de abril de 2012.

R E S O L V E:

1. Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado no período de 01. à 30.05.2012.

Nadia Caren dos Santos Arena Cargo:
Des.Cadista Matrícula nº 300102294

2. Transferir o gozo para o período de **01 à 30.06.2012.**

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 189 /GAB/DER/RO
Em: 25 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº 0448 em 03.02.06,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 176/GAB/DER, de 16 de abril de 2012, publicado no DOE nº 1961, de 23.04.2012, que designou a servidora **MARILENE CHIANCA DE MORAIS**, para atuar como Defensora Dativa do servidor Nélcio Dias Rezende, nos autos dos Processos Administrativos Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 654/GAB/DER/RO, de 07 de dezembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

DECISÃO

EMPRESA: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº 1420-00807-00/2012

Considerando os termos do Parecer nº 057/12/ GJ/DER-RO, exarado às fls. 76/77 do processo administrativo nº 01-1420-00807-00/2012, **decido** pela aplicação da penalidade de **MULTA** à empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 22.244,50** (vinte dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), por não entregar os produtos especificados na Nota de Empenho nº 149 de 02.03.2012, descumprindo as obrigações contidas nos itens 6 e 6 da Ata de Registro de Preços nº 014/2012/ SUPEL-RO, conforme previsão no item 9, subitem 9.3.3 da referida ata, e consubstanciada no artigo 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, determino que a entrega dos materiais seja realizada no prazo de cinco dias úteis sob pena da aplicação da penalidade prevista no art. 87, inciso III, ou que neste mesmo prazo, seja facultado à interposição de recurso nos termos do art. 109, II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Porto Velho, 26 de abril de 2012.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 108 DO CONTRATO Nº 038/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica.

DO OBJETO: Aquisição de **1000 (um mil)** metros de Tubos de Aço Corrugado, Circular revestido de pintura Eletrostática à Pó Epoxy, espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00 metros – Modelo: 20 C, conforme Termo de Referência, às fls. 04/05 e Solicitação e Aquisição de Materiais /Serviços, às fls. 06.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – Os recursos necessários para aquisição dos materiais/bens, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER-RO, no valor global de **R\$ 1.190.000,00** (hum milhão, cento e noventa mil reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Evento 400091 - Programa de Trabalho – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recurso: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00103, de 17.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DO PROCESSO Nº 1420-00434-00/2012.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Antônio Luis Ximenes Veras – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa .

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 109 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO:** **R\$ 520.094,64** (quinhentos e vinte mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00344/DER-RO de 15.05.2008.

R\$ 43.014,17 (quarenta e três mil, quatorze reais e dezessete centavos): Programa de Trabalho - 540094. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Lançamento (Anulação) nº 05861/DER-RO de 06.01.2010, às fls. 791. **R\$ 32.526,07** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00888/DER-RO de 22.10.2008, às fls. 684. **R\$ 32.526,07** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos): Programa de Trabalho - 540094. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços, Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Lançamento (Anulação) nº 05946/DER-RO de 06.01.2010, às fls. 792. **R\$ 54.081,82** (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00815/DER-RO de 10.11.2010, às fls. 805. **R\$ 54.081,82** (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento

de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01013/DER-RO de 29.12.2010, às fls. 840. **R\$ 43.014,17** (quarenta e três mil, quatorze reais e dezessete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00262/DER-RO de 19.04.2012, às fls. 868. **R\$ 54.081,82** (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00277/DER-RO de 20.04.2012, às fls. 870.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00020-00/2008.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral / DER-RO – Douglas Batista Silvestre Andriolo – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 110 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/08/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quinta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 54.081,82** (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 520.094,64** (quinhentos e vinte mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 574.176,46** (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de **10,39%** (dez vírgula trinta e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

O VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à seguinte programação: **R\$ 54.081,82** (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: 3 Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00277/DER-RO de 20.04.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00020-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Douglas Batista S. Andriolo – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 111 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 023/11/GJ/DER-RO**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00632-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – Ernan Santana Amorim – Prefeito – Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 112 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ariquemes com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 016/11/GJ/DER-RO**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00470-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – Ernan Santana Amorim – Prefeito – Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

PORTARIANº 198/GAB/DER/RO
Porto Velho, 02 de maio de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5685 de 10.09.92, Decreto de nomeação de 01.01.2011, e, com fulcro no § 1º, Inciso VII, do Art. 47 da Lei Complementar n.º 224 de 04.01.2000, e, art. 43 da Lei Complementar n.º 529, de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO, por 10(dez) dias** com prejuízo da remuneração a contar da data da ciência, do Servidor **EROS DA SILVA CUNHA**, Matrícula: 300007230, Fiscal de Transportes, Lotado na GETRAN/DER-RO, portador do RG nº 39.937/SSP/RO, CPF nº 051.748.562-15, residente e domiciliado à Rua Serra da Cutia, 4005, bairro Eletronorte, Porto Velho/RO, em razão do descumprimento do dever funcional, inserto no Art. 154, inciso II, com a penalidade agravada do Art. 168, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 68/92;

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral DER/RO

Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 15, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1411.00071-00/2012/FITHA, que foi inexigível de licitação aquisição de 04 (quatro) motoniveladoras da marca CATERPILLAR, pelo procedimento de padronização já existente no DER-RO, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), em favor da empresa SOTREQ S/A, conforme Parecer Jurídico nº. 054/2005/GEJUR/DEVOP/RO, acostado às fls. 13 a 17 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1411.00071-00/2012/FITHA.
INTERESSADO: FITHA e SOTREQ S/A.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: aquisição de 04 (quatro) motoniveladoras da marca CATERPILLAR, pelo procedimento de padronização já existente no DER-RO, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), em favor da empresa SOTREQ S/A. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1411.00071-00/2012/FITHA e, atendendo as disposições do Art. 15, Inciso I, da

Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 054/2005/GEJUR/DEVOP/RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 27 de abril de 2012.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FHITA

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para extração de substância mineral, cascalho laterítico, na RO-498, km 06, lado esquerdo e km 08, lado direito, fazenda Cabixi, no sentido Colorado do Oeste/Distrito de Nova Conquista, nas Coordenadas Geográficas S 13º03'57,6" e 60º19'31,1", no município de Vilhena / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420.02016-00/2012/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a Contratação de Serviços de locação de sala climatizada, fornecimento de bufe, coffe-break, café e água mineral a fim de atender a reunião dos engenheiros deste DER-RO no dia 02/05/2012 na cidade de Porto Velho/RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 3.120,00 (Três Mil Cento e Vinte Reais) em favor da empresa AQUARIUS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº 61/GEJUR/2012/DER-RO, acostado às fls. 20 a 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.02016-00/2012/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e AQUARIUS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Contratação de Serviços de locação de sala climatizada, fornecimento de bufe, coffe-break, café e água mineral a fim de atender a reunião dos engenheiros deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 3.120,00 (Três Mil Cento e Vinte Reais) em favor da empresa AQUARIUS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420.02016-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 61/GEJUR/2012/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 27 de Abril de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420.01212-00/2012/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a Aquisição de material de consumo para construção para atender este DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.884,39 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) em favor da empresa SILVA E BARBIERI LTDA, conforme Parecer Jurídico nº 059/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 25 a 29.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.01212-00/2012/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e SILVA E BARBIERI LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de material de consumo para construção para atender este DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.884,39 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) em favor da empresa SILVA E BARBIERI LTDA. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420.01212-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 059/12/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 02 de Maio de 2012.
ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral DER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES - DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420.01629-00/2012/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a Aquisição de material de consumo para topografia (mira, balisa e trena) para atender este DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa CENTRO GEO RO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº 058/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 15 e 16.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.01629-00/2012/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e CENTRO GEO RO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de material de consumo para topografia (mira, balisa e trena) para atender este DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa CENTRO GEO RO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420.01629-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 058/12/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 02 de Maio de 2012.
ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

**EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/
BENS Nº. 024/2012-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Material Permanente item 03 (impressoras), para atender o proposto nas Etapas/Fases 2.1, 3.1 e 5.1 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743713/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa reais)
Elemento de Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 3212
Programa de Trabalho: 1113
Nota de Empenho: nº 2012NE00253 de 24/04/2012.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00869-00/2010.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2012

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.
Ana Maria Carranza – Sócia Gerente da Contratada

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº. 025/2012-IDARON/RO**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e HILÁRIO JOÃO FRACALLOSSI.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel com as especificações contidas no item 2 do Projeto Básico (fls.03/08), ou seja, Contratação de aluguel de imóvel, com no mínimo, 100m² (cem metros quadrados) de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01(um) banheiro/sanitário, 01 (uma) sala, 01 (uma) copa/cozinha, com garagem, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionados e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, pintura inicial padronizada do governo (interna e externa), rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para cadeirante no prazo de até seis meses, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (ban-

cos e/ou casas lotéricas) no município de Monte Negro/RO, para locação pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme item 09 do Projeto Básico às (fls.07) dos autos e **Nota de Empenho** nº. 2012NE00254 de 25/04/2012.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROJETO/ATIVIDADE: 2087

NOTA DE EMPENHO: 2012NE00254 de 25/04/2012.

DO PROCESSO: 01-2423.00067-00/2012.

DO PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de 25/04/2012.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 25/04/2012

ASSINAM:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES – Presidente da Agência IDARON
HILÁRIO JOÃO FRACALLOSSI – LOCADOR

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2012.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº82/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de abril de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, combinado com o **artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09.07.2004.**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor **Rogério Santos Ambrosio**, Matrícula 300062476, CPF 015.817.209-47, lotado na Supervisão de Alvorada D'Oeste, para realizar de Despesas em Regime de Adiantamento.

Artigo 2º - Excluir da Portaria nº 011/GAB/IDARON de 06.01.2012, o servidor **Cristian José da Silva**, matrícula 300068279, CPF 378.698.502-25, o mesmo foi designado para realizar despesa em regime de adiantamento.

Artigo 3º - O servidor designado deverá cumprir o disposto na referida Portaria, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº155/GAB/IDARON
Porto Velho - RO, 18 de abril de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Vilhena, **ADALTO MAMBULA SALES**, Cadastro 300045484, C.P.F. 825.705.908-00, conta corrente: 7819-0, agência: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 2.000,00

3390-36 R\$ 1.000,00

3390-39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Vilhena, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/BENS Nº. 041/
2011-IDARON**

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material permanente, (monitores de LCD), para atender ao proposto na Etapa/fase 1.1 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação e Valores Estimativos

VALOR GLOBAL: R\$ 21.459,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor Global: R\$ 21.459,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Elemento de Despesa: 449052.

Fonte de Recurso: 3212.

Programa de Trabalho: 1113

Nota de Empenho: nº 2011NE00526 de 14/10/2011.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00814-00/2010.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.
Deiler Martins dos Santos Gotz – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 127 /GAB/IDARON Porto Velho-RO, 02 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado no Anexo I, desta Portaria é ocupante do Cargo da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho do servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional no período de dois anos após o final do estágio probatório do referido servidor, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Referência “A” para Referência “B”, da segunda classe, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Progressão por Antiguidade, conforme relação constante no Anexo I do servidor na Carreira dos Profissionais de Defesa, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com os Anexos I.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

ANEXO I – SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA “2A” PARA A REFERÊNCIA “2B” DA 2ª CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL - FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL														
ORDE M	MATRÍCUL A	NOME	LOTAÇÃ O	ADMISSÃ O	EFETIVO EXERCÍCI O	Período de Avaliação			Efeitos Adm. e Financeiro s a partir de	Classe e Ref. Antiga		Classe e Ref. Nova		Antiguidad e / Merecimen to
						1ª Ano	2ª Ano	Médi a		Class e	Refer .	Class e	Refer .	
1	300042659	FERNANDO VIEIRA GIULARDUC I	JARU	31/07/02	1/8/02	9,58	9,58	9,58	2/8/11	2ª	A	2ª	B	Antiguidad e

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência B da Segunda Classe: 100 (Cem) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002

Portaria nº 128 /GAB/IDARON Porto Velho-RO, 02 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria é ocupante de Cargo da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que não há nenhum fator impeditivo para a efetivação do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho do servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005, que disciplina as avaliações no estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda os termos da Informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional ao final do estágio probatório, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

ANEXO I - EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

GRUPO OCUPACIONAL - FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	ANO EFETIVAÇÃO	NOTAMÉDIA
300051166	Antonio Nunes Fernandes	FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL	Governador Jorge Teixeira	3/12/2008	3/12/2011	100

Portaria nº 129 /GAB/IDARON Porto Velho-RO, 02 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria é ocupante de Cargo da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho do servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional ao final do estágio probatório de cada servidor, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Referência “A” para Referência “B”, da primeira classe, por confirmação na carreira através de apuração do estágio probatório, de acordo com a respectiva data de término do referido estágio, conforme consta no Anexo I do servidor na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

ANEXO I - SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA PROGRESSÃO DA REFERÊNCIA 1A PARA A REFERÊNCIA 1B
GRUPO OCUPACIONAL - FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

Ordem	Nome	Matrícula	Lotação	Admissão	Efetivo Exercício	Efeitos Adm. e Financeiros a partir de	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade / Merecimento
1	Antonio Nunes Fernandes	300051166	Governador Jorge Teixeira	3/12/2008	3/12/2008	4/12/2011	1ª	A	B	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência A da Segunda Classe:100 (Cem) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00146-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, adquiridas por meio de sistema de registro de preços através da Ata nº 009/2011/SRP/SUPEL, originada pelo Pregão Eletrônico nº 013/2011/SUPEL do processo 01.1108.00047-00/2010, com base na Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.898/04, em favor dos fornecedores FONTENELE E CIA LTDA – ME, CNPJ 34.778.803/0001-93, no valor de R\$ 1.590,54 (um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 1.184,84 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), LEONORA COM. DE PAPÉIS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 03.064.692/0007-15, no valor de R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais), GLOBAL LTDA, CNPJ 05.327.111/0001-20, no valor de R\$ 242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), todos no elemento de despesa 339033 – passagens, perfazendo um valor total de 4.349,39 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 27 de fevereiro de 2012/Sílvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER/Mat.462

CAERD

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo-assinados membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas funções legais e estatutárias, nos termos do Art.142 da Lei nº 6.404/76, examinaram as Demonstrações Contábeis e os respectivos documentos legais e fiscais da Companhia, referente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2011, consubstanciado no Parecer do Auditor Independente- AUDINDERON – Auditores Independentes de Rondônia, que emitiu sua opinião em 26 de abril de 2012 e do Conselho Fiscal da Companhia, que emitiu seu parecer em 27 de abril de 2012, e que constatado a sua razoabilidade, este Conselho de Administração recomenda à Assembleia Geral Ordinária - AGO, à aprovação das contas do exercício de 2011, com as ressalvas evidenciadas no Relatório do Auditor Independente.

Porto Velho-Ro, 27 de abril de 2012.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Membro

FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Membro

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)							
ATIVO	EM 31 DE DEZEMBRO			PASSIVO	EM 31 DE DEZEMBRO		
	2011	2010	2009		2011	2010	2009
CIRCULANTE							
Caixa e Bancos	R\$ 1.105.912	R\$ 869.361	R\$ 837.863	Fornecedores	R\$ 219.722.645	R\$ 186.530.679	R\$ 141.845.196
Contas a Receber	R\$ 40.053.571	R\$ 32.249.586	R\$ 24.967.322	Imposto e Contrib. a Recolher - REFIS	R\$ 384.992	R\$ 384.991	R\$ 384.991
Estoques	R\$ 456.134	R\$ 1.258.942	R\$ 431.027	Encargos Sociais a Recolher - Parc. FGTS	R\$ 1.088.482	R\$ 1.029.375	R\$ 1.070.040
Depósitos Judiciais	R\$ 14.580.778	R\$ 10.791.479	R\$ 6.643.532	Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 234.517.283	R\$ 190.753.343	R\$ 161.552.313
Depósitos e Valores Vinculados	R\$ 2.912.857	R\$ 2.937.340	R\$ 3.734.674	Provisões para Férias e Encargos Sociais	R\$ 5.456.158	R\$ 4.017.954	R\$ 3.914.588
Outros Créditos	R\$ 660.829	R\$ 1.026.212	R\$ 718.040	Provisões para Contingências	R\$ 1.056.238	R\$ 1.558.679	R\$ 8.988.349
Impostos a Recuperar	R\$ 1.589.623	R\$ 1.340.622	R\$ 1.107.768	Acordo Trabalhista	R\$ 4.438.718	R\$ 3.442.760	R\$ 6.326.732
Total do Ativo Circulante	R\$ 61.359.704	R\$ 50.473.542	R\$ 38.440.226	Outras Obrigações	R\$ 2.763.026	R\$ 1.637.791	R\$ 1.552.050
NÃO CIRCULANTE				Total do Passivo Circulante	R\$ 469.427.542	R\$ 389.355.572	R\$ 325.634.259
Realizável a Longo Prazo				NÃO CIRCULANTE			
Parcelamento Pactuados-Clientes	R\$ 290.322	R\$ 225.505	R\$ 311.787	Exigível a Longo Prazo			
Financiamentos Pactuados-Clientes	R\$ 4.575	R\$ 3.868	R\$ 9.392	Acordo Trabalhistas/Provisões	R\$ 65.483.507	R\$ 80.819.445	R\$ 85.031.967
Permanete	R\$ 294.897	R\$ 229.373	R\$ 321.179	Imposto e contrib. a Recolher - REFIS	R\$ 34.524.191	R\$ 34.524.191	R\$ 34.524.191
Investimentos	R\$ 48.462	R\$ 48.462	R\$ 48.462	Encargos Sociais a Recolher - Parc. FGTS	R\$ 7.264.505	R\$ 7.944.547	R\$ 8.649.436
Imobilizado	R\$ 174.143.217	R\$ 174.518.903	R\$ 171.197.355			R\$ 123.288.183	R\$ 128.205.594
	R\$ 174.191.679	R\$ 174.567.365	R\$ 171.245.817	Total do Passivo não Circulante	R\$ 107.272.203	R\$ 123.288.183	R\$ 128.205.594
Total do Ativo não Circulante	R\$ 174.486.576	R\$ 174.796.738	R\$ 171.566.996	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO	R\$ 235.846.280	R\$ 225.270.280	R\$ 210.007.222	Capital Social	R\$ 162.631.833	R\$ 162.080.133	R\$ 162.080.133
				Reserva de Capital	R\$ 56.120	R\$ 607.820	R\$ 56.120
				Reserva de Reavaliação	R\$ 44.443.988	R\$ 45.760.757	R\$ 47.088.094
				Prejuízos Acumulados	R\$ (547.985.406)	R\$ (495.822.185)	R\$ (453.056.978)
				Total do Patrimônio Líquido	R\$ (340.853.465)	R\$ (287.373.475)	R\$ (243.832.631)
				TOTAL DO PASSIVO	R\$ 235.846.280	R\$ 225.270.280	R\$ 210.007.222

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31 DE DEZEMBRO			
	2011	2010	2009	
RECEITAS OPERACIONAIS				
De Serviços de Abastecimento Água	R\$ 109.796.459	R\$ 100.428.823	R\$ 86.718.921	
De Serviços de Esgoto	R\$ 2.209.316	R\$ 1.982.510	R\$ 1.889.763	
Outras Receitas	R\$ 2.262			
	R\$ 112.008.037	R\$ 102.411.333	R\$ 88.608.684	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-)				
Devoluções e Cancelamentos	R\$ (4.139.880)	R\$ (4.752.590)	R\$ (2.519.252)	
Impostos Incidentes sobre os Serviços Vendidos	R\$ (9.914.933)	R\$ (8.975.122)	R\$ (7.950.084)	
	R\$ (14.054.813)	R\$ (13.727.712)	R\$ (10.469.336)	
Receita Líquida	R\$ 97.953.224	R\$ 88.683.621	R\$ 78.139.348	
CUSTOS DOS SERVIÇOS				
Operações e Manutenção	R\$ (99.127.764)	R\$ (91.407.157)	R\$ (89.651.043)	
	R\$ (99.127.764)	R\$ (91.407.157)	R\$ (89.651.043)	
Prejuízo Bruto	R\$ (1.174.540)	R\$ (2.723.536)	R\$ (11.511.695)	
DESPESAS OPERACIONAIS				
Administrativas	R\$ (7.578.444)	R\$ (7.403.951)	R\$ (7.784.252)	
Financeiras Líquidas	R\$ (26.686.829)	R\$ (37.704.274)	R\$ (7.939.462)	
Tributária	R\$ (56.430)	R\$ (37.327)	R\$ (42.732)	
Outras Receitas	R\$ 723.970	R\$ 2.749.962	R\$ 4.679.019	
	R\$ (33.597.733)	R\$ (42.395.590)	R\$ (11.087.427)	
Resultado Operacional	R\$ (34.772.273)	R\$ (45.119.126)	R\$ (22.599.122)	
Outras Receitas não Operacionais	545.958	383.700	254.934	
Resultado n/Operacional	R\$ 545.958	R\$ 383.700	R\$ -	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (34.226.315)	R\$ (44.735.426)	R\$ (22.344.188)	
PREJUÍZO POR AÇÃO	R\$ (0,2105)	R\$ (0,2760)	R\$ (0,1379)	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 2010 E 2009
EM REAIS**

	RESERVA DE CAPITAL				TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	CRÉDITOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	162.080.133	56.120	47.088.094	(453.056.978)	(243.832.631)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	642.882	642.882
Adiantamentos para Aumento de Capital	-	551.700	(1.327.337)	1.327.337	551.700
Realização da Reserva de Reavaliação - Exercício	-	-	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(44.735.426)	(44.735.426)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	162.080.133	607.820	45.760.757	(495.822.185)	(287.373.475)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(17.936.906)	(17.936.906)
Adiantamentos para Aumento de Capital	551.700	(551.700)	(1.316.770)	(1.316.770)	(2.633.540)
Realização da Reserva de Reavaliação - Exercício	-	-	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(34.226.315)	(34.226.315)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	162.631.833	56.120	44.443.987	(547.985.406)	(385.353.573)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC INDIRETO	MÉTODO	31 DE DEZEMBRO		
		2011	2010	2009
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Prejuízo Líquido do Exercício	R\$	(34.226.315)	R\$ (44.735.426)	R\$ (22.344.188)
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido com o Caixa				
Ajustes de exercícios anteriores	R\$	(19.253.675)	R\$ 1.194.582	R\$ (32.393.465)
Depreciação e Amortização	R\$	5.305.002	R\$ 4.980.349	R\$ 4.833.162
	R\$	(48.174.988)	R\$ (38.560.495)	R\$ (49.904.491)
Variações em Ativos e Passivos Circulantes				
Contas a Receber	R\$	(7.803.985)	R\$ (7.282.264)	R\$ (5.616.021)
Estoques	R\$	802.808	R\$ (827.915)	R\$ 279.139
Depósitos Judiciais	R\$	(3.789.299)	R\$ (4.147.947)	R\$ (1.472.366)
Depósitos e Valores Vinculados	R\$	24.483	R\$ 797.334	R\$ (1.437.721)
Outros Créditos	R\$	365.383	R\$ 718.040	R\$ (327.883)
Adiantamentos	R\$	-	R\$ (1.026.212)	R\$ -
Impostos a Recuperar	R\$	(249.000)	R\$ (232.854)	R\$ (221.898)
Fornecedores	R\$	33.191.966	R\$ 44.685.483	R\$ 42.659.572
Impostos e Contribuições a Recolher - Parcelamento FGTS	R\$	59.107	R\$ (40.665)	R\$ 127.472
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	43.763.940	R\$ 29.201.030	R\$ 28.915.792
Provisões Para Férias e Encargos Sociais	R\$	1.438.205	R\$ 103.366	R\$ 744.413
Provisões para Cotigências	R\$	(389.685)	R\$ (7.429.670)	R\$ (2.835.846)
Acordo Trabalhistas	R\$	995.958	R\$ (2.883.972)	R\$ (1.338.325)
Outras Obrigações	R\$	1.125.235	R\$ 85.741	R\$ 761.739
TOTAL	R\$	69.535.116	R\$ 51.719.495	R\$ 60.238.067
Variações em Ativos e Passivos Não Circulante				
Contas a Receber Usuários	R\$	(65.524)	R\$ 91.806	R\$ 264.497
Acordo Trabalhistas	R\$	(15.448.695)	R\$ (4.212.522)	R\$ (7.373.531)
Impostos e Contribuições Sociais - FGTS	R\$	(680.042)	R\$ (704.889)	R\$ (619.151)
	R\$	(16.194.261)	R\$ (4.825.605)	R\$ (7.728.185)
	R\$	5.165.867	R\$ 8.333.395	R\$ 2.605.391
Fluxo de Caixa das Atividades Investimentos				
Compras de Imobilizado	R\$	(4.929.316)	R\$ (8.301.897)	R\$ (3.512.220)
	R\$	(4.929.316)	R\$ (8.301.897)	R\$ (3.512.220)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes no Período	R\$	236.551	R\$ 31.498	R\$ (906.829)
Caixa e Equivalentes ao Caixa no Início do Período	R\$	869.361	R\$ 837.863	R\$ 1.744.692
Caixa e Equivalentes ao Caixa no Final do Período	R\$	1.105.912	R\$ 869.361	R\$ 837.863

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA			
BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA	31 DE DEZEMBRO		
	2011	2010	2009
RECEITAS			
De Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto	R\$ 112.008.037	R\$ 102.411.333	R\$ 88.608.684
Outras Receitas	R\$ 1.018.895	R\$ 2.915.831	R\$ 4.787.279
	R\$ 113.026.932	R\$ 105.327.164	R\$ 93.395.963
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Materiais	R\$ (7.369.701)	R\$ (8.955.594)	R\$ (7.904.512)
Serviços de Terceiros	R\$ (35.524.784)	R\$ (30.097.857)	R\$ (29.143.896)
Outros Gastos	R\$ (12.302.727)	R\$ (45.672.881)	R\$ (16.376.951)
	R\$ (55.197.212)	R\$ (84.726.332)	R\$ (53.425.359)
VALOR ADICIONADO BRUTO	R\$ 57.829.720	R\$ 20.600.832	R\$ 39.970.604
Depreciação e Amortização	R\$ (5.266.101)	R\$ (4.969.622)	R\$ (4.833.162)
VALOR ADICIONADO LIQUÍDO	R\$ 52.563.619	R\$ 15.631.210	R\$ 35.137.442
Receitas Financeiras	R\$ 194.033	R\$ 217.831	R\$ 146.674
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	R\$ 52.757.652	R\$ 15.849.041	R\$ 35.284.116
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
PESSOAL			
Remuneração	R\$ 33.822.011	R\$ 30.699.548	R\$ 28.274.422
FGTS	R\$ 2.636.843	R\$ 2.598.327	R\$ 2.334.452
Benefícios	R\$ 7.473.433	R\$ 6.646.523	R\$ 5.556.502
	R\$ 43.932.287	R\$ 39.944.398	R\$ 36.165.376
TRIBUTOS			
FEDERAIS			
Previdência Social	R\$ 10.485.174	R\$ 10.113.306	R\$ 11.993.751
Cofins	R\$ 8.146.323	R\$ 7.374.152	R\$ 6.531.961
PASEP	R\$ 1.768.609	R\$ 1.600.970	R\$ 1.418.123
	R\$ 20.400.106	R\$ 19.088.428	R\$ 19.943.835
ESTADUAIS			
IPVA	R\$ 41.395	R\$ 32.736	R\$ 39.616
		R\$ 32.736	R\$ 39.616
MUNICIPAIS			
IPTU	R\$ 10.603	R\$ 4.591	R\$ 3.116
Alvará	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.376
Outas Taxas	R\$ 4.431	R\$ -	R\$ 73.636
	R\$ 15.034	R\$ 4.591	R\$ 92.128
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS			
Outros Encargos Financeiros	R\$ 1.669.934	R\$ 1.514.314	R\$ 1.387.349
VALORES DISTRIBUIDOS	R\$ 66.017.361	R\$ 60.584.467	R\$ 57.628.304
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (34.226.315)	R\$ (44.735.426)	R\$ (22.344.188)
TOTAL	R\$ 31.791.046	R\$ 15.849.041	R\$ 35.284.116

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (EM REAIS)**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA é uma sociedade de Economia Mista controlada pelo Governo do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto-Lei número 490, de 04 de março de 1969. Tem como objetivo social, a exploração de serviços de saneamento básico, distribuição de água e coleta de esgotos sanitários, bem como, a execução de instalações e ampliações de rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários do Estado de Rondônia.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por ações, as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Na elaboração das demonstrações contábeis a empresa adotou as alterações na Lei das Sociedades por Ações introduzidas pela Lei nº.11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2.007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº.449 de 03 de dezembro de 2.008, convertida na Lei nº.11.941 de 27 de maio de 2.009.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os ativos e passivos circulantes incluindo quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas, são direitos e obrigações com prazo de até um ano, Enquanto que, os direitos e obrigações inscritos em RLP e ELP, contemplam prazos superiores a um ano para sua exigibilidade.

- b) Receitas e despesas:

O reconhecimento ocorre pela adoção do princípio da competência para sua apropriação.

- c) Consumidores:

Incluem o fornecimento de água tratada faturada aos consumidores e não arrecadado até a data do Balanço.

- d) Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa:

O valor inscrito nessa rubrica, deriva da constituição da referida provisão nos moldes da Lei 9.430/96 para cobertura de eventuais perdas no período.

- e) Estoque:

Compreende os Materiais e consumo e para manutenção dos sistemas, e foram inventariados na entrada do almoxarifado central e estão avaliados ao custo médio de aquisição.

- f) Permanente:

O Imobilizado e as Participações Societárias estão registrados ao custo de aquisição. Os bens sujeitos à depreciação são depreciados pelo método linear, que leva em conta seus tempos de vida útil e econômica, cujos efeitos estão reconhecidos no resultado do exercício. Os bens patrimoniais da Companhia estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em 1999. Não foi identificado evidência de perdas não recuperável para os bens do ativo imobilizado em relação ao valor contábil.

As taxas de depreciação utilizadas pela companhia são as seguintes:

CONTAS	%
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2,5 e 10
INSTALAÇÕES	10
EQUIPAMENTOS	10
MÓVEIS E UTENSÍLIAS	10
COMPUTADORES	20
VEÍCULOS	20

- g) Auxílio para Obras:

Recursos recebidos e destinados a investimentos em obras de sistema de fornecimento de água e esgotos sanitário dos contratos e são registrados diretamente em reserva de capital para posterior incorporação ao capital social da Companhia, após a formalização dos atos legais.

- h) Provisões para férias:

Os valores descritos relativos a férias devidas aos funcionários estão provisionados proporcionalmente as obrigações exigíveis no período aquisitivo, bem como os encargos sociais incidentes.

- i) Provisão para Contingências:

Constituídas conforme parecer dos Assessores Jurídicos Internos da Companhia, para as ações em curso nas áreas trabalhistas e cíveis, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas que possam advir na decisão da lide (Nota 11).

- j) Imposto de Renda e Contribuição Social:

Nos exercícios de 2011 e 2010, não foi constituída a Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo em vista a Companhia não ter apurado Lucro Tributável.

- k) Reserva de Reavaliação

Realizada nas mesmas bases dos anos anteriores.

- l) Prejuízo por Ação:

O prejuízo por ação é determinado considerando as ações em circulação nas datas dos balanços.

NOTA 04 – ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

- a) Contas a receber R\$

O saldo de contas a receber decorre dos serviços de fornecimento de água e redes coletoras de esgoto e estão avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação dos serviços e quanto ao prazo de pendências em 31/12/2011, 31/12/2010 e 31/12/2009, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
FATURADOS	R\$ 84.383.338	R\$ 76.512.970	R\$ 71.217.915
PROVISÃO OPICRED DE LIQ DUVIDOSA	-R\$ 43.369.207	-R\$ 43.881.778	-R\$ 44.455.372
ARRECAÇÃO À CLASSIFICAR	-R\$ 960.560	-R\$ 381.606	-R\$ 1.795.221
T O T A I S	R\$ 40.053.571	R\$ 32.249.586	R\$ 24.967.322

- b) Depósitos Judiciais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
JUDICIAIS	R\$ 499.312	R\$ 499.312	R\$ 499.312
MANDADO DE BLOQUEIO E PENHORA	R\$ 814.491	R\$ 635.597	R\$ 343.149
DEPOSITO 5%-ACORDO JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 3.929.818	R\$ 3.929.818	R\$ 3.929.818
DEPÓSITOS ESPECIAIS - CEF	R\$ 81.659	R\$ 71.253	R\$ 71.253
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	R\$ 9.000.000	R\$ 5.400.000	R\$ 1.800.000
DEP. BLOQUEIO - TRT	R\$ 255.498	R\$ 255.498	-
T O T A I S	R\$ 14.580.778	R\$ 10.791.478	R\$ 6.643.532

- c) Depósitos e Valores Vinculados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 5140-3	R\$ 3.035	R\$ 2.633	R\$ 32.243
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 100112250902	R\$ 624.821	R\$ 336.338	R\$ 171.040
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 456011048289	R\$ 1.540.639	R\$ 1.894.749	R\$ 2.885.620
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 1001110482661	R\$ 726.295	R\$ 675.916	R\$ 630.000
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 100130210301	R\$ 16.633	R\$ -	R\$ -
HSBC BANK BRASIL S.A - C/C 16000418800-0	R\$ 1.434	R\$ 27.703	R\$ 15.771
T O T A I S	R\$ 2.912.857	R\$ 2.937.339	R\$ 3.734.674

**d) Impostos
a Recuperar**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
IRRF A RECUPERAR	R\$ 149.708	R\$ 149.708	R\$ 149.708
IR RETENÇÃO ORGÃO PÚBLICO	R\$ 740.187	R\$ 604.533	R\$ 486.757
PIS/PASEP - ORGÃO PÚBLICO	R\$ 99.229	R\$ 83.237	R\$ 66.213
COFINS - ORGÃO PÚBLICO	R\$ 450.429	R\$ 377.400	R\$ 303.856
CSLL - ORGÃO PÚBLICO	R\$ 150.069	R\$ 125.744	R\$ 101.234
TOTAIS	R\$ 1.589.623	R\$ 1.340.622	R\$ 1.107.768

**e)
Imobilizado**

CONTA	2.011			2.010
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO	VALOR LIQUIDO
SIST DE ABAST DE AGUA E ESGOTOS	R\$ 201.319.724	-R\$ 44.881.526	R\$ 156.438.198	R\$ 159.366.904
BENS USO GERAL	R\$ 23.151.080	-R\$ 19.996.504	R\$ 3.154.576	R\$ 3.355.778
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 14.550.443	R\$ -	R\$ 14.550.443	R\$ 11.796.221
TOTAIS	R\$ 239.021.247	-R\$ 64.878.030	R\$ 174.143.217	R\$ 174.518.903

Depreciação apropriada p/o exercício como custo, somaram o montante de R\$ - 5.266.102 (Cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil cento e dois reais).

NOTA 05 - PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
a) Fornecedores

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
ELETOBRAS	R\$ 216.812.905	R\$ 179.749.654	R\$ 139.166.592
OUTROS	R\$ 2.909.740	R\$ 6.781.025	R\$ 2.678.604
TOTAIS	R\$ 219.722.645	R\$ 186.530.679	R\$ 141.845.196

A principal dívida desta consignada com fornecedores refere-se a consumo de energia fornecida pela ELETOBRÁS- Distribuidora Rondônia, pendentes de pagamentos a longa data por falta de recursos financeiros, a dívida contraída até 31 de dezembro de 2011, está em processo de negociação GEROxELETOBRÁS, a partir de janeiro de 2012 essa Cia honrará com os pagamentos das faturas dentro do próprio mês.

**b) Impostos e
Contribuições a
Recolher**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
IMPOSTOS			
IMPOSTO DE RENDA PJ	R\$ 31.721	R\$ 18.918	R\$ 12.764
ICMS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 147.096	R\$ 138.155	R\$ 71.966
IR - EMPREGADOS	R\$ 10.079.975	R\$ 9.614.282	R\$ 9.154.494
IPI	R\$ 52.003	R\$ 52.003	R\$ 52.003
IR - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 70
CONTRIBUIÇÕES			
FGTS	R\$ 1.139.004	R\$ 229.925	R\$ -
COFINS	R\$ 61.819.800	R\$ 46.855.185	R\$ 39.481.033
INSS	R\$ 145.648.542	R\$ 121.633.880	R\$ 102.156.521
INSS LEI Nº10666	R\$ 714.333	R\$ 722.905	R\$ 691.928
SESI	R\$ 559.596	R\$ 559.596	R\$ 559.596
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS	R\$ 68	R\$ 68	R\$ 68
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	R\$ 320.142	R\$ 320.142	R\$ 372.637
FUNDOS			
PASEP	R\$ 13.891.793	R\$ 10.548.064	R\$ 8.947.094
COFINS-TERCEIROS	R\$ 71.014	R\$ 36.787	R\$ 30.818
PASEP-TERCEIROS	R\$ 16.842	R\$ 9.426	R\$ 8.354
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI Nº8333/03	R\$ 25.356	R\$ 14.007	R\$ 12.967
TOTAIS	R\$ 234.517.283	R\$ 190.753.343	R\$ 161.552.313

O saldo de Impostos e Contribuições a Recolher em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ - 234.517.283 (Duzentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais).

c) REFIS

O Governo Federal instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, através da Medida Provisória Nº 2.004, de 11 de fevereiro de 2000, convertida em Lei Nº 9.964, de 10 de abril de 2.000, a Companhia entrou com seu processo de habilitação, o qual foi homologado pelo comitê gestor do programa, que consolidou a dívida em 01 de março de 2.000. Com base nos valores provisionados e nas regras do referido programa, a Companhia vinha apurando e recolhendo os valores relativos a 1.5% de seu faturamento mensal. No entanto, através da Portaria Nº 320, de 19 de janeiro de 2.004, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.004, a Companhia teve sua exclusão, conforme inciso III do Art.5º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2.000 e no Decreto Nº 3.431, de 27 de abril de 2.000, ficando dessa forma contabilizada o saldo de 34.909.182, o qual está sem movimentação desde a data da respectiva exclusão, ou seja, não vem sendo feito qualquer ajuste e/ou atualização de valores para as respectivas contas de origem.

Devemos ressaltar o fato de que não efetuamos nenhum lançamento de ajuste até a presente data nesta conta em função da assessoria jurídica contratada especificamente para a solução das pendências tributárias estar movendo ação em favor da Companhia para que possa ser reintegrada ao Programa de Recuperação Fiscal. Baseada nesse pressuposto deve ser aguardada a conclusão da ação para então providenciarmos todos os lançamentos contábeis necessários, tanto quanto seja o resultado, com ou sem êxito.

REFIS	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
CURTO PRAZO	R\$ 384.991	R\$ 384.991	R\$ 384.991
LONGO PRAZO	R\$ 34.524.191	R\$ 34.524.191	R\$ 34.524.191
TOTAIS	R\$ 34.909.182	R\$ 34.909.182	R\$ 34.909.182

d) Parcelamento do FGTS

Refere-se ao parcelamento efetuado, com base em valores pertencentes a exercícios anteriores, os quais estão devidamente atualizados, acrescidos de juros e multas, de acordo com os índices oficiais estabelecidos pelos Órgãos fiscalizadores e reguladores até 31 de dezembro de 2.011 conforme saldos abaixo:

FGTS	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
CURTO PRAZO	R\$ 1.088.482	R\$ 1.029.375	R\$ 1.070.040
LONGO PRAZO	R\$ 7.264.505	R\$ 7.944.547	R\$ 8.649.436
TOTAIS	R\$ 8.352.988	R\$ 8.973.922	R\$ 9.719.476

e) Provisão de Férias

A provisão para férias está constituída no montante de R\$ 5.456.158(em 2.010 R\$ 4.017.954) e inclui a parcela dos encargos sociais correspondentes, os valores são calculados com base nos duodécimos vencidos.

f) Acordo Trabalhista

Foi firmado com o Sindicato dos Urbanitários – SINDUR e CAERD, referentes às Dívidas Trabalhistas, que serão pagas em 97 parcelas mensais e consecutivas a partir de 30 de junho de 2.008, serão atualizadas pelo INPC – IBGE com resgate final no ano de 2.016.

ACORDO TRABALHISTA/PROVISÃO	EXERCÍCIOS		
	2.011	2.010	2.009
CURTO PRAZO	R\$ 4.438.718	R\$ 3.442.760	R\$ 6.326.732
LONGO PRAZO	R\$ 65.483.507	R\$ 80.819.445	R\$ 85.031.967
TOTAIS	R\$ 69.922.224	R\$ 84.262.205	R\$ 91.358.699

g) Provisões para Contingências

Referem-se a Processos em litígios, em que a Empresa encontra-se como ré, os quais estão provisionados, com base em Relatório da Assessoria Jurídica, através de estimativas técnicas, julgadas suficientes para cobrir as perdas consideradas mais prováveis:

PROVISÕES P/CONTINGÊNCIAS	EXERCÍCIOS		
	2011	2010	2009
TRABALHISTAS	R\$ 2.840.354	R\$ 2.727.598	R\$ 2.727.508
TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.995.993	R\$ 1.965.993	R\$ 1.965.993
CÍVEIS	R\$ 1.243.336	R\$ 1.745.777	R\$ 4.294.848
TOTAIS	R\$ 6.079.683	R\$ 6.439.368	R\$ 8.988.349

h) Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes realizados em 2011 referem-se a ajustes devedor-credores: multa juros e correções monetárias 2010 contra ou a favor da conta em referência.

NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado da Companhia de Água e Esgotos Rondônia – CAERD, de é composto por R\$ - 162.631.833 (CENTO E SESENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTAE UMMIL E OITOCENTOS E TRINTAE TRÊS REAIS), mais reservas de capital no valor de R\$ -56.120 (Cinquenta e seis mil cento e vinte reais). O Governo do Estado de Rondônia é o acionista majoritário com participação 99,99%, os demais acionistas representam apenas 0,01% do capital social.

NOTA 07 – PREJUÍZOS ACUMULADOS

Até dezembro de 2.011 a Companhia de Água e Esgotos Rondônia – CAERD acumulou prejuízo no montante de R\$ 547.985.406 (Quinhentos e quarenta e sete milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e seis reais), incluindo o resultado do exercício findo.

NOTA 08 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2.011 a Companhia não mantém cobertura de seguros contra incêndios e outros riscos para bens imobilizados. Essa cobertura deveria ser determinada em função dos valores destes ativos e grau de riscos envolvidos.

NOTA 09 – BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

A Companhia possui os seguintes benefícios oferecidos aos funcionários:

‘ TICKET REFEIÇÃO: A empresa concederá o ticket refeição ao valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) o que equivale a R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) por dia referente 22(vinte e dois) dias ao mês, a partir do mês de MAI.2010, com co-participação de 1%(um por cento)sobre o valor do benefício por parte do empregado(a).

‘ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: A empresa concederá aos empregados(as), que estão submetidos à escala de revezamento de 12/36 horas, o valor de R\$ 134,66(cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) por mês, com co-participação de 5%(cinco por cento) do valor do benefício.

‘ VALE TRANSPORTE: A empresa continuará a fornecer vale transporte conforme a lei em vigor.

‘ AUXÍLIO EDUCAÇÃO: A empresa pagará, no início do período letivo (uma vez por ano), o percentual de 43,06% piso salarial da Companhia, aos empregados(as) que tiverem filhos cuja idade varie entre 04(quatro) e 14(quatorze) anos, com matrícula comprovada na pré-escola e ensino fundamental que percebem até 1,5(um e meio) do piso salário.

‘ AUXÍLIO FUNERAL: A empresa pagará a título de auxílio funeral 03(três) pisos salariais da Companhia, para casos de falecimento do empregado ou dependentes legal reconhecidos pela Previdência Social.

‘ AUXÍLIO CRECHE PRE-ESCOLA: A empresa pagará o valor de R\$ 200,93(duzentos reais e noventa e três centavos) por filho(a) mensalmente, para custeio de despesas de assistência em creche com idade inferior a 06(seis) anos.

‘ OUTROS BENEFÍCIOS: A empresa concederá aos seus empregados os seguintes

benefícios: PROGRAMADEASSISTÊNCIAASAÚDE,AUXÍLIO DOENÇA, TRATAMENTO DE SAÚDE FORADO ESTADO, AUXÍLIOAO FILHO EXCEPCIONAL.

Porto Velho(RO), 31 de dezembro de 2.011.

Márcia Cristina Luna
DIRETORA PRESIDENTE

Maria de Fátima Gomes de Oliveira Marques
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Débora Maria de Corte Real Medina Reis
DIRETORA TÉCNICA E NEGÓCIOS

Nilza Macedo de Brito
CONTADORA-CRC/RO 006435/0-9

CNPJ 63.770.101/0001-61
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº 5843 – CNAI Nº 87

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria e Acionistas da
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD
PORTO VELHO – RO.

Examinei as Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Valor Adicionado e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis com base na Auditoria, conduzida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor Independente
Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base na Auditoria, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a Auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Auditor considera os Controles Internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de Auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses Controles Internos da Companhia. Uma Auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis em conjunto.

Acredito que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião adversa.

Base para opinião adversa

As circunstâncias incluem:
1. O Auditor não conseguiu obter evidência de Auditoria apropriada e suficiente sobre as questões levantadas de 01 a 08 pelos Auditores na opinião

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro,
CEP 76.801-260 - Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

CNPJ 63.770.101/0001-61

Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº 5843 – CNAI Nº 87

fundamentada no Relatório de Auditoria Independente anterior, datado de 26 de dezembro de 2011.

- Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante o ano de 2009 com a aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as Demonstrações Financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as Demonstrações de 2010 para fins de comparação.
- A CAERD está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderiam ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a serem apresentadas comparativamente às Demonstrações ao exercício que se findou em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.
- O saldo do grupo de contas do Imobilizado (Ativo Não Circulante) é diferente do saldo apresentado no Inventário Físico-Financeiro, provocando distorção no Balanço Patrimonial.

Opinião Adversa

Em minha opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo base para opinião adversa, as Demonstrações Contábeis não apresentam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros.

Porto Velho, 26 de abril de 2012.

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDONIA
CRC – RO Nº 000011-0-2

ANTONIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO nº 00028-0-5

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, CNPJ 05.914.254/0001-39, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Valor Adicionado e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, acompanhadas das Notas Explicativas integrantes às Demonstrações Contábeis e do Relatório do Auditor Independente, que constatado a sua razoabilidade, este Conselho Fiscal recomenda à Assembléia Geral Ordinária – AGO, à aprovação das contas do exercício 2011, com as ressalvas evidenciadas no Relatório do Auditor Independente.

Porto Velho, 27 de abril de 2012.


Liduino Cunha
Conselheiro Presidente


Maria Eline Santana Brasil
Conselheira


José Alberto Anísio
Conselheiro

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2012. PROCESSO Nº. 1578/ORDINÁRIO/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E SEMI-REBOQUE" visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 17/05/2012 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> ou <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 03 de maio de 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial - Port. 018/GAB/2012.

Ineditoriais
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2012/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 10/2012/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de 3.000 doses de sêmen bovino da raça gir leiteiro, 10.000 doses de sêmen da raça holandês, 5.000 doses de sêmen da raça girolanda 5/8**, foi HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **R. E. FERRI COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES ME**, VENCEDORA do **ITEM 01** com o valor unitário de **R\$ 22,00** (vinte e dois reais), **ITEM 02**, com valor unitário de **R\$ 20,50** (vinte reais e cinquenta centavos) e **ITEM 03**, com valor unitário de **R\$ 22,00** (vinte e dois reais), por ter atendido todas as exigências previstas no Edital, por ter atendido todas as exigências previstas no Edital. Porto Velho/RO, 03 de maio de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo - EMATER/RO

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES
DE COLORADO DO OESTE – ASCCOL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012/CPL-ASCCOL

A **Associação dos Criadores de Colorado do Oeste – ASCCOL**, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2012, de 10/01/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob nº 001/2012-ASCCOL, sob o regime de execução indireta e empreitada por **PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a construção de um frigorífico de abate de animais de pequeno e médio porte no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme recursos financeiros provenientes do Convênio nº 419/PGE-2011, de acordo com disposições constantes do Projeto Básico composto de: Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma – Físico Financeiro e Memorial Descritivo, partes integrantes do edital, independente de transcrição, para atender a Associação dos Criadores de Colorado do Oeste – ASCCOL. DA SESSÃO DE ABERTURA:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, receberá as propostas e documentos de habilitação, envelopes nº 01 e nº 02, em sessão pública a ser realizada na sede da Associação de Criadores de Colorado do Oeste – ASCCOL, situada na Rodovia 399, Km 01, Zona Rural, no Município de Colorado do Oeste, no **dia 04 de junho de 2012, às 08 horas e 30 minutos. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, obtido com a Secretária da ASCCOL, Sra. Enoelma na sede da EMATER de Colorado do Oeste – situada à Rua Tiradentes, 4771, no Município de Colorado do Oeste, Telefone 69 3341 3536, em dias úteis, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h:00min às 17h:00min, mediante o recolhimento, em nome da Associação dos Criadores de Colorado do Oeste – ASCCOL, da importância de R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes à reprodução dos projetos, através de depósito bancário no Banco do Brasil S/A AG.: 1381-1 C/C.: 6650-8 Colorado do Oeste, 04 de Maio de 2012.

JOAQUIM BATISTA JÚNIOR
Presidente - CPL